

REVISTA **FACTO**

ABIFINA 

Publicação da Associação Brasileira
das Indústrias de Química Fina,
Biotecnologia e suas Especialidades

JAN-ABR 2021 ■ NÚMERO 65 ■ ANO XV

ISSN 2623-1177

DESCASO, DEPENDÊNCIA E CUSTO BRASIL EMPERRAM O CRESCIMENTO

ARTIGO

06



ENTREVISTA

08



ARTIGO

24



NORTEC QUÍMICA

**A MAIOR PRODUTORA
DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
ATIVOS DA AMÉRICA LATINA**



Sua escolha para projetos estratégicos, ofertando integração e transparência aos processos industriais. Garantindo entregas de IFAs mesmo em momentos de crise e desabastecimento global.



**Investimentos contínuos
crescentes em P&D**



Capacitação tecnológica



Capacidade produtiva

Rua Dezesete, nº 200 - Distrito Industrial de Duque de Caxias - Xerém - Duque de Caxias - RJ - Brasil / CEP: 25250-612
Tel.: 21 3501-7300 / Fax: 21 3651-7323 - nortecquimica@nortecquimica.com.br | www.nortecquimica.com.br

//CORPO DIRIGENTE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente

Sergio José Frangioni

Vice-presidentes

1º Vice-presidente - Marcus Soalheiro

2º Vice-presidente - Jorge Souza Mendonça

Vice-presidente de Planejamento Estratégico - Nelson Brasil de Oliveira

Vice-presidente de Propriedade Intelectual & Inovação - Dante Alario Junior

Vice-presidente p/ Assuntos Governamentais e Acesso - Odilon Costa

Vice-presidente Agroquímico - João Serezo Lammel

Vice-presidente da Cadeia Química - Lélío Augusto Maçaira

Vice-presidente de Biodiversidade - Peter Martin Andersen

Vice-presidente de Biotecnologia - Akira Homma

Vice-presidente Farmacêutico - Marcelo Hahn

Vice-presidente Farmoquímico - Antônio Carlos F. Teixeira

Diretores

Diretor de Comércio Exterior - Walker Lahmann

Diretor do Regulatório Fermo - Roberto Altieri

Diretora de Propriedade Intelectual & Inovação - Amanda Lobato Gimenez

Diretora de Relações Institucionais - Juliana Megid

Diretora do Regulatório Agro - Thais Balbao Clemente

Diretora para Assuntos da Biodiversidade - Cristina Dislich Ropke

CONSELHO GERAL

Fausto Terra

José Leônico da Cunha Filho

Karina Belfort de Almeida

Maurício Zuma Medeiros

Sidney Martins

CONSELHO FISCAL

Renato Maziero

Werrisson Viana de Araújo

CONSELHO CONSULTIVO

Alberto Mansur

Athayde Júnior

Eduardo Eugenio Gouvêa

Fernando Sandroni

Gabriela Mallmann

José Correia

José Temporão

Karin Brüning

Luiz Borgonovi

Marcos Henrique Oliveira

Pedro Wongtschowski

Telma Salles

PRESIDENTE-EXECUTIVO

Antonio Carlos da Costa Bezerra

//EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Luciana Bitencourt | luciana.bitencourt@abifina.org.br

Coordenação de Produção Gráfica: Claudia Craveiro

Matéria Política: Inês Accioly

Matérias "Webinar debate fabricação

de IFAs e vulnerabilidade sanitária do País" e "Planejamento, Investimento, Gestão: o que deu errado em um ano da covid 19 no Brasil": Fernando de Moraes

Assistente de Produção: Lucielen Menezes

Revisão: Tamara Menezes

Projeto Gráfico: Scriptório Comunicação

Arte e Diagramação: Conceito Comunicação (conceito-online.com.br)

Impressão: WalPrint Gráfica e Editora

ISSN 2526-1177

ASSOCIADOS

Aché . BioChímico . Biolab . Bio-Manguinhos . Blanver

Biau Farmacêutica . Companhia Brasileira de Lítio . Cristália . EMS

Eurofarma . Fábrica Carioca de Catalisadores . Farmanguinhos Globe

Química . Grupo Centoflora . Instituto Vital Brazil . IBMP . ITF Chemical

Laborvida . Libbs . Microbiológica . Nortec Química . Ourofino Agrociência

Ourofino Saúde Animal . Oxiteno . Prati-Donaduzzi . Supera

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor

e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade

deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional,

e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer

matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de
 Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

Av. Churchill, 129 / 1201 • Centro

CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ

Tel: (21) 3125-1405

Fale conosco: institucional@abifina.org.br

www.abifina.org.br

SUMÁRIO

MATÉRIA POLÍTICA
CAMINHOS PARA A RETOMADA
DO CRESCIMENTO INDUSTRIAL
E A REDUÇÃO DO CUSTO BRASIL

14



08

ENTREVISTA
O CAMINHO DA
REINDUSTRIALIZAÇÃO
BRASILEIRA

SETORIAL SAÚDE
PLANEJAMENTO, INVESTIMENTO,
GESTÃO: O QUE DEU ERRADO EM
UM ANO DA COVID 19 NO BRASIL

28



ARTIGOS

06 Carlos Graboys Gadelha: Indústria de fármacos no contexto do complexo econômico-industrial da saúde 4.0

12 Carolina Matos e Fabrizio Panzini: Boas práticas e recalibragem na agenda comercial

20 Pedro Marcos Nunes Barbosa: Sem compromissos com o atraso

24 José Guilherme Tollstadius Leal: Reflexão sobre a importância da produção nacional de insumos para a agricultura brasileira

MATÉRIA

33 Webinar debate fabricação de IFAs e vulnerabilidade sanitária do país

SEÇÕES

04 EDITORIAL

36 PAINEL DO ASSOCIADO

38 ABIFINA EM AÇÃO

Patrocinaam esta edição as empresas:

Biolab Farmacêutica | Globe Química | Nortec Química | Ourofino Agrociência



Antonio Carlos Bezerra

Presidente-executivo da ABIFINA

O ALTO CUSTO DA INEFICIÊNCIA SISTÊMICA E DO DESCASO COM A INDÚSTRIA NACIONAL

Em mais de um ano de pandemia de Covid-19, a precariedade dos esforços brasileiros para combater a doença pode ser vista também na falta de ação concreta para fortalecer a indústria local de insumos, medicamentos e vacinas. É ela que fornece as bases para o enfrentamento desta e de muitas outras crises de saúde pública. Sabidamente, a humanidade vai se deparar, ao longo da História, com vírus, bactérias e outros agentes infecciosos ainda não descobertos. Como conviver com este fato sem uma cadeia de saúde completa, que vá desde a pesquisa, a fabricação e o fornecimento de tecnologias até os serviços à população?

Trata-se de uma questão complexa que precisa ser solucionada com medidas econômicas estruturantes que ataquem os problemas sistêmicos refletidos no Custo Brasil, abordado ao longo desta edição da **FACTO**.

A expressão se refere a um conjunto de dificuldades estruturais que comprometem o desenvolvimento socioeconômico. Estamos falando de aspectos trabalhistas, institucionais, tributários, de infraestrutura, corporativos, educacionais, entre outros.

A conta da ineficiência do País é altíssima. Um estudo de 2019 feito pelo Ministério da Economia com o Movimento Brasil Competitivo indicou que o Custo Brasil corresponde a 22% do Produto Interno Bruto (PIB), suando R\$ 1,5 trilhão por ano das empresas.

Segundo a pesquisa, os empresários brasileiros precisam de 1.501 horas por ano, em média, para declarar impostos, contra somente 161 horas anuais nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No Brasil, 65% dos lucros são destinados ao pagamento de tributos, frente a 40% no grupo.

Podemos listar dezenas de impactos do Custo Brasil. A elevada carga tributária restringe a produção e o consumo. Estradas malconservadas, malha ferroviária praticamente inexistente, portos limitados, energia cara

e um sistema de comunicações ineficiente provocam perda de produtos, aumento nos custos de transporte e armazenagem, além de atraso nas entregas. Os encargos trabalhistas oneram a folha de pagamentos e a burocracia estatal emperra os negócios. Até a violência e a corrupção pesam no desempenho das empresas.

Os juros elevados e a excessiva depreciação cambial rendem um capítulo à parte por serem os fatores macroeconômicos primordiais que inibem o investimento produtivo. O economista e professor da PUC-SP Antonio Corrêa de Lacerda afirma, na entrevista desta edição, que câmbio, juros e impostos devem estar ajustados ao padrão internacional. Este é o básico a ser feito para dar à indústria condições de competir no mercado global.

A matéria política desta **FACTO** aponta o problema do Custo Brasil com o alerta de que o caminho sinalizado pelo governo – o da abertura indiscriminada da economia – aumentará a desindustrialização do País, como mostrou a experiência neoliberal dos anos 1990. Neste assunto, fica como ponto de atenção as negociações do Acordo de Compras Governamentais da OMC. Este, como mostra a reportagem, prevê que as licitações públicas não podem ter margens de preferência para produtores nacionais nas licitações públicas e

“Um estudo de 2019 feito pelo Ministério da Economia com o Movimento Brasil Competitivo indicou que o Custo Brasil corresponde a 22% do Produto Interno Bruto (PIB), sugando R\$ 1,5 trilhão por ano das empresas”

encomendas tecnológicas. A abordagem desse assunto é complementada pelo artigo de Carolina Telles Matos e Fabrizio Sardelli Panzini, que fazem um balanço de negociações comerciais brasileiras recentes.

A demora na concessão de patentes é mais um aspecto frequentemente destacado pelas empresas como entrave ao desenvolvimento. Neste aspecto, pesa o parágrafo único do artigo 40 da Lei da Propriedade Industrial (LPI), que permite a extensão do prazo de patentes e gera prejuízo de R\$ 3,9 bilhões ao Sistema Único de Saúde (SUS) apenas com a compra de nove medicamentos, segundo estudo do Instituto de Economia da UFRJ.

A ABIFINA luta contra o mecanismo há anos, tendo somente neste mês de abril conquistado a primeira vitória, com a liminar do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu os efeitos do dispositivo.

A importância dos argumentos da ABIFINA é tamanha que a petição da entidade, na qualidade de *amicus curiae*, foi a única citada no voto do ministro Toffoli, e por quatro vezes. A decisão vale até ocorrer o julgamento, pelo STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Em 2013, a ABIFINA foi a primeira instituição a protocolar uma Adin sobre o parágrafo único do artigo 40 da LPI (mas que, na época, não foi aceita pelo STF).

O artigo do advogado Pedro Marcos Nunes Barbosa, que representa a ABIFINA, explica os fundamentos jurídicos que embasam o pedido de extinção. Para ele, o Brasil adota os direitos de propriedade industrial “em um patamar além do exigido internacionalmente”, indo contra a própria Constituição Federal. A carta magna diz que, se o Estado gera um dano a alguém, este deve compensar tal lesão – o que ocorre com o artigo 40 é justamente o oposto. Além disso, pela Constituição, os direitos intelectuais devem promover o interesse social, além do desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Devemos lembrar ainda que o arcabouço regulatório é mais um termo fundamental na equação do estímulo

à indústria, especialmente para os segmentos farmacêutico e químico, que são altamente regulados. A ABIFINA, representando as empresas associadas, há meses solicita à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que desvincule as Cartas de Adequação de IFAs (Cadifas) dos registros de medicamentos.

A cobertura do webinar “Perspectivas para o fortalecimento da fabricação de IFAs e a vulnerabilidade sanitária do País”, promovido pela ABIFINA, adiciona alguns elementos à questão. Entre eles, a necessidade de se ampliar o uso do poder de compra do Estado por meio de encomendas tecnológicas e pelas licitações públicas para estimular tanto a produção como as inovações locais.

A presente edição da **FACTO** faz um mapa bastante amplo dos problemas de competitividade brasileiros, que, de certa forma, podem ser sintetizados na pergunta proposta na matéria do Setorial Saúde: o que deu errado na luta contra a Covid-19? Fora a própria gestão ineficiente da crise, pesam fatores estruturais que vão além dos já comentados. Para o médico sanitário e ex-presidente da Anvisa, Gonzalo Vecina Neto, as dificuldades começaram em 2014 com a diminuição dos recursos para a saúde. Adiciona-se a isso a fragilização do Programa Nacional de Imunizações e o desmonte da indústria local, que deixou o Brasil à mercê dos países ricos.

O conhecimento detido para fabricação de vacinas foi se perdendo com a substituição dos produtos locais pelas importações então mais baratas (agora muito mais caras com o dólar extremamente elevado e inflacionadas pela alta demanda em função da Covid-19).

Desde sua criação, a ABIFINA defende a diminuição da dependência de insumos para a saúde pública brasileira a partir de um complexo industrial sólido em território nacional, com pesquisa e desenvolvimento, sem depender exclusivamente de fornecedores externos detentores de tecnologias avançadas. Com a pandemia, a entidade reforçou ainda mais a pauta, que ganhou espaço nas instâncias de governo. Porém, sem avanços concretos por enquanto. Para além das necessárias medidas setoriais (tanto para a química fina como para a indústria em geral), o Brasil precisa de políticas públicas amplas, consistentes e de longo prazo para superar o Custo Brasil.

A cadeia da saúde depende disso em todos os seus elos: geração de conhecimento; fornecimento de produtos e tecnologias; regulação; financiamento; capacitação profissional; consumo; distribuição, e serviços. Passou da hora de se compreender que a indústria nacional da saúde é um dos mais importantes pilares do desenvolvimento e que, sem ela, o Brasil não poderá alcançar o avanço econômico e social desejado. 



Foto: Divulgação

Carlos Graboys Gadelha

Coordenador do Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz

INDÚSTRIA DE FÁRMACOS NO CONTEXTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE 4.0

Há 20 anos, a Fiocruz desenvolveu o conceito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) no Brasil, sem o qual o acesso universal à saúde teria pés de barro. Sem uma base produtiva, tecnológica e de inovação em fármacos, medicamentos e demais produtos para a saúde humana, a capacidade do sistema de saúde de garantir as necessidades da população brasileira estaria comprometida de forma estrutural. A pandemia de Covid-19, infelizmente, confirmou de forma trágica essas hipóteses.

Um dos principais indicadores da fragilidade estrutural do sistema de saúde brasileiro e da base produtiva nacional em saúde é a balança comercial do CEIS. Ao longo das últimas décadas, a ampliação do acesso à saúde se deu de forma crescentemente dependente das importações. De 2000 a 2020, o déficit na balança comercial do CEIS triplicou, saltando de US\$ 4,46 bilhões para US\$ 13,46 bi. No mesmo período, o déficit do subsistema de base química e biotecnológica, da qual fazem parte os setores de fármacos, medicamentos, vacinas e outros, saltou de US\$ 3,7 bi para US\$ 11,1 bi, representando 83% do déficit de 2020.

A partir dessa concepção se iniciou, ao longo dos anos 2000, um conjunto de ações que possibilitaram a construção de uma política industrial e de inovação para o CEIS orientada para atender as necessidades da sociedade. Foi possível construir uma institucionalidade inovadora sistêmica de apoio ao CEIS, a partir de uma clara convergência entre a política de saúde e a política industrial, com diversos impactos positivos em sua estruturação, dentre os quais vale destacar: a volta da priorização da produção de fármacos e biofármacos no País, o fortalecimento da produção pública em parceria

com o setor privado para promover o investimento e o desenvolvimento tecnológico e o uso pioneiro do poder de compra governamental com o estabelecimento das Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDPs). Foram implantadas plataformas tecnológicas que permitem ao Brasil hoje produzir medicamentos para câncer, AIDS e transplantes, testes para diagnóstico e vacinas para a Covid-19, entre muitos outros.

Entretanto, apesar dos avanços obtidos em um primeiro momento, observa-se uma forte concentração da produção da indústria farmacêutica na formulação final de medicamentos, fruto da instabilidade institucional e de um ambiente macroeconômico desfavorável. No caso do segmento de fármacos, o grau de penetração das importações situa-se em um patamar inaceitável, superior a 90% do consumo interno, refletindo a total desestruturação da cadeia de produção de IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativos) no País e a crescente dependência externa, não somente da China (32%, com valor médio de US\$ 8,3/kg) mas também dos países do bloco europeu (30%, com valor médio de US\$ 28,2/kg), no caso das importações de IFAs com maior valor agregado.

A quarta revolução tecnológica tem na saúde um espaço privilegiado de desenvolvimento e de interação, trazendo enormes ameaças e potencialidades. A base tecnológica de química fina e de biotecnologia não mais terá chance no futuro sem o avanço na utilização da genômica, da nanotecnologia e da inteligência artificial e do uso científico de grandes bases de dados (*big data*). O desenvolvimento das novas vacinas para a Covid-19 é um exemplo claro. As vacinas moleculares de última geração demonstram a convergência entre a química, a nano e biotecnologia, superando a errada ideia de que as atividades baseadas em química fina iriam desaparecer.

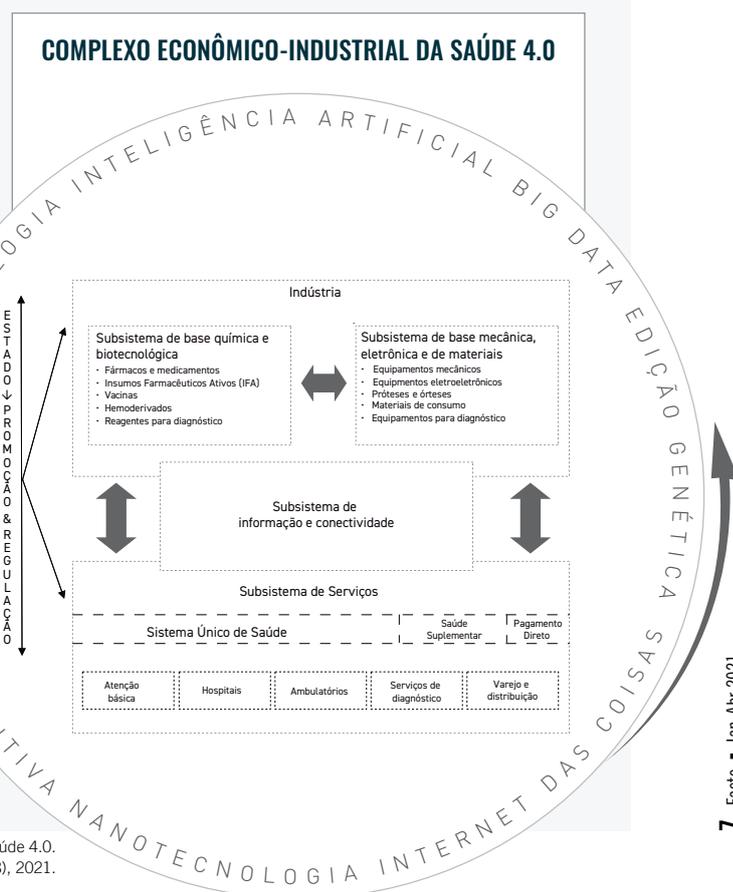
Com a quarta revolução industrial, o desenvolvimento de novas tecnologias se torna cada vez mais rápido e a distância tecnológica entre os países aumenta em ritmo acelerado, aprofundando as assimetrias tecnológicas e de conhecimento globais. No presente, apenas dez países concentram 88% das patentes em saúde.

Tal contexto deixa clara a necessidade de formulação e implementação de um novo conjunto de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do CEIS para fazer frente à revolução tecnológica em curso, sob uma nova conformação do próprio sistema produtivo (ver o gráfico). Essa situação indica a necessidade de uma visão política articulada para o Complexo da Saúde com foco no núcleo tecnológico e de conhecimento da produção em saúde. É essencial construir uma institucionalidade para a coordenação requerida ao investimento e à inovação em saúde, com vistas a tornar o SUS um sistema estável, resiliente e capaz de gerar desenvolvimento social e econômico ao mesmo tempo. A pandemia de Covid-19 evidenciou ainda mais essa necessidade, dada a interrupção dos fluxos de comércio global na área de fármacos, vacinas, medicamentos, equipamentos e outros produtos para saúde, mostrando o fracasso na aposta de inserção subordinada nas cadeias globais de valor.

O Brasil se encontra em uma situação em que, ou enfrenta os grandes desafios nacionais em saúde, ou se tornará uma grande fazenda estagnada e empobrecida. Cabe destacar, em primeiro lugar, que é necessário superar os vícios de uma lógica míope, focada unicamente em comparações estáticas de preço para produção nacional versus

importações, ficando à mercê da especulação internacional para derrubar os países que desejam ascender no mundo da tecnologia em saúde. Em segundo lugar, é preciso superar amarras ideológicas que insistem no estabelecimento de velhas políticas que quase levaram ao desaparecimento da indústria de saúde brasileira na década de 1990. Por fim, é necessário superar as visões estritamente setoriais para que as políticas industriais e de inovação sejam voltadas para o sistema produtivo e orientadas à sustentabilidade do SUS. Os direitos sociais não apenas “cabem no PIB”, mas, ao convertê-los em grandes desafios nacionais, são fontes estruturais de demanda para o setor de fármacos e medicamentos e polo de modernização tecnológica do País.

A ABIFINA tem um papel histórico e fundamental nesse processo, a partir da concepção de políticas estratégicas voltadas à modernização da indústria de fármacos e medicamentos no Brasil de modo convergente com os desafios da quarta revolução industrial e com as necessidades do Sistema Único de Saúde. A consolidação do SUS pode se constituir em alavanca para o desenvolvimento e, em particular, para a indústria de fármacos e medicamentos, sendo a porta de entrada do País nessa revolução industrial, para que jamais voltemos a ser vulneráveis e dependentes e possamos preservar a vida e o desenvolvimento nacional. 🌐



A portrait of Antonio Corrêa de Lacerda, a middle-aged man with dark hair and a goatee, wearing a dark suit, a white striped shirt, and a red and blue striped tie. He is looking slightly to the right of the camera with a neutral expression. The background is a plain, light blue-grey color.

Antonio Corrêa de Lacerda

O CAMINHO DA
REINDUSTRIALIZAÇÃO
BRASILEIRA

O economista Antonio Corrêa de Lacerda, diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais (FEA) da PUC-SP, é claro ao dizer que o Brasil é um dos poucos países com condições de reverter a trajetória de desindustrialização e retomar o crescimento econômico. Em entrevista para a **FACTO**, ele pontua que, para isso, é preciso abandonar os ultrapassados dogmas neoliberais do Estado Mínimo, do ajuste fiscal a qualquer preço e da abertura indiscriminada da economia. O pacote da recuperação precisa ser completo, o que significa promover condições macroeconômicas que induzam o desenvolvimento, além de medidas para combater o Custo Brasil e promover a inovação, defende o professor.

Presidente do Conselho Federal de Economia e autor de vários livros, Lacerda aponta estratégias para reativar o encadeamento produtivo, como desonerar os insumos para a indústria de transformação local ganhar fôlego, em vez de incentivar a importação de produtos acabados, como acontece hoje. Ele inclui em seu receituário o reforço do papel regulador do Estado, fator essencial para os setores farmoquímico e farmacêutico, que, para se inserirem no mercado global, precisam de uma agência sanitária forte e alinhada aos padrões internacionais.

Quais são os avanços e retrocessos da atual gestão econômica?

A política econômica em vigor no Brasil, além de limitada, ultrapassada e restrita, causa estragos. Um deles, resultado de uma visão simplificadora motivada pelo argumento da racionalização, foi a junção de vários ministérios em um único, o da Economia. Os antigos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e Comércio Exterior, e do Emprego e Trabalho (que já havia incorporado a Previdência) estão agora sob um mesmo chapéu. Este é denominado Ministério da Economia, mas, na prática, funciona de forma restrita, sendo mais um “Ministério das Finanças”. Muito ao contrário do prometido, a junção tirou da agenda todos os aspectos envolvidos na questão da indústria.

Não há interlocutores qualificados e empoderados para dialogar com o setor produtivo. Este, envolvido pelo pensamento dominante, com raras exceções, não consegue apresentar e defender uma agenda alternativa. Prevalece o desgastado discurso inócuo das tais “reformas” e a visão equivocada do “ajuste fiscal” e do Estado Mínimo.

Como o governo pode diminuir o Custo Brasil?

Um programa sério para aumentar a abertura da economia passa necessariamente por condições macroeconômicas que favoreçam o desenvolvimento, leia-se câmbio, juros e questão fiscal, ajustadas ao padrão internacional. Precisamos reduzir a burocracia e as distorções tributárias, além de melhorar a infraestrutura e logística; adotar políticas de competitividade que incluam indústria, comércio, ciência, tecnologia e inovação; implementar um programa de desenvolvimento baseado na retomada de investimentos e negociar a abertura de setores da economia brasileira por meio do acesso aos mercados internacionais.

Também é preciso desonerar os insumos para conferir maior poder à indústria de transformação, em vez de estimular a concorrência via rebaixamento das tarifas de importação dos produtos finais. Aqui não se trata de “reinventar a roda”, mas de adotar práticas internacionais

“O Custo Brasil – ou fatores de competitividade sistêmica desfavoráveis, como se diz tecnicamente – afeta toda a indústria. No entanto, aqueles setores de maior valor agregado e tecnologia avançada, como o fármaco-químico, são ainda mais prejudicados”

bem-sucedidas. Mas, para isso, é preciso se livrar dos dogmas e sair da repetição de mantras que só tendem a criar falsas expectativas e nos desviar do debate essencial.

De que forma o Custo Brasil afeta a indústria brasileira da química fina, em especial os setores farmacêutico e farmoquímico?

O Custo Brasil – ou fatores de competitividade sistêmica desfavoráveis, como se diz tecnicamente – afeta toda a indústria. No entanto, aqueles setores de maior valor agregado e tecnologia avançada, como o fármaco-químico, são ainda mais prejudicados. Na medida em que precisam competir globalmente em setores dinâmicos, sentem mais fortemente a adversidade dos fatores desfavoráveis e a ausência de políticas de incentivo. Isso prejudica a competitividade de toda a economia, uma vez que os produtos do setor são importantes insumos para os demais. Perde a economia com um todo, na medida em que não conseguimos ser competitivos.

Como avalia uma possível abertura comercial ampla e unilateral, por meio da redução de tarifas de importação e de novos acordos internacionais?

A vertente neoliberal dos economistas e empresários apresenta a abertura comercial como a panaceia para os nossos males. Mas uma abertura apressada vista como um fim em si mesmo é um grande equívoco. Vai agravar o processo de desindustrialização em curso, sem trazer os benefícios que promete.

O tema em si não é propriamente novo entre nós. A abertura da economia brasileira começou há 30 anos, no final do governo Sarney, e foi intensificada nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso. A promessa incrivelmente repetida agora sem qualquer autocritica era de que abrir nossas fronteiras induziria nossas empresas

a ampliar a sua produtividade e competitividade, dado o aumento da concorrência com os produtos importados. Desde então, as alíquotas médias de importação caíram de mais de 40% no final dos anos 1980 para cerca de 11% a 12% em 2020, com algumas alterações. A indústria, de forma geral, modernizou suas plantas, adaptou modos de gestão para fazer frente à concorrência, tendo respondido positivamente ao desafio da abertura comercial realizada. A questão é que a melhora do ambiente sistêmico – ou seja, de todos aqueles fatores que independem das empresas ou dos trabalhadores, mas que afetam a competitividade – não avançou na mesma velocidade.

“A questão regulatória é essencial. O Estado pode abrir mão da função de produtor e provedor de serviços. Mas não da função de regular e fiscalizar as atividades”

Condições macroeconômicas (juros, câmbio e tributos), logística e infraestrutura, burocracia e instabilidade de regras, além de outros fatores que formam o chamado Custo Brasil, ainda estão longe das médias observadas nos países concorrentes. Particularmente na questão cambial, a política em diferentes governos visou muito mais o objetivo de controle inflacionário do que induzir a geração de valor agregado local e as exportações.

Quais são os desafios da Anvisa em um cenário de aumento da competitividade internacional nos segmentos farmacêutico e farmoquímico?

A questão regulatória é essencial. O Estado pode abrir mão da função de produtor e provedor de serviços. Mas não pode abrir mão da função de regular e fiscalizar as atividades. Nesse ponto, em vez do propalado Estado Mínimo, seja lá o que isso quer dizer, é preciso um Estado necessário e robusto para enfrentar os grandes desafios impostos pela concorrência globalizada, a revolução tecnológica e as novas relações advindas da sustentabilidade.

Um dos fatores que prejudicam a competitividade no Brasil é a extensão da validade das patentes quando há atraso em sua concessão. Quais perspectivas se abrem caso esse mecanismo seja extinto?

Não sou especialista na área para me aprofundar na análise da propriedade industrial e seus impactos. Mas,

de forma geral, tudo o que se constitui em entrave para a inovação, tudo o que está em dissintonia com as melhores práticas internacionais prejudica nossa competitividade, afetando negativamente a capacidade de geração de renda e emprego.

O que esperar da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual? Quais ações devem ser priorizadas em um primeiro Plano de Ação para estimular a competitividade e a inovação no País?

Não é preciso reinventar a roda. Temos excelentes especialistas no tema, brasileiros com experiências internacionais em governos, órgãos multilaterais, universidades, associações, institutos e empresas. É necessário aproveitar esse imenso cabedal de competências para criar uma estratégia, um plano de ação, abarcando as melhores práticas internacionais e as potencialidades brasileiras.

Que outras medidas podem ser adotadas para fortalecer a indústria nacional e incentivar a retomada do crescimento?

É possível reverter a desindustrialização em curso no Brasil e promover uma reindustrialização. No entanto, isso não será fácil, tampouco algo automático ou natural. Deverá ser um processo induzido, mediante a criação de um ambiente macroeconômico mais favorável à produção e a adoção de políticas de competitividade, além do fomento à inovação e cultura empresarial com o intercâmbio universidade-institutos de pesquisa-empresas.

Vale destacar que as três esferas citadas – macro, meso e micro – são complementares e interdependentes. A falsa ideia da “compensação” não funciona, até mesmo porque é impossível balancear a competitividade, ainda mais em uma economia global, com base apenas em uma das vertentes.

É importante ainda ressaltar que se reindustrializar não é para quem quer, mas para quem pode. E o Brasil pode! Primeiro, porque detém economias de escala e de escopo. Explique-se: tem um mercado consumidor dos maiores do mundo, o que viabiliza muitas atividades por aqui. Isso é para poucos!

Mas, se nosso País é detentor de tamanha potencialidade, por outro lado tem uma política econômica de cunho liberal; a ausência de um pensamento econômico da produção por parte das entidades representativas da indústria; e um “pensamento único” vigente pautado no (falso) debate econômico que chega ao grande público basicamente por meio dos grandes meios de comunicação. 🍷

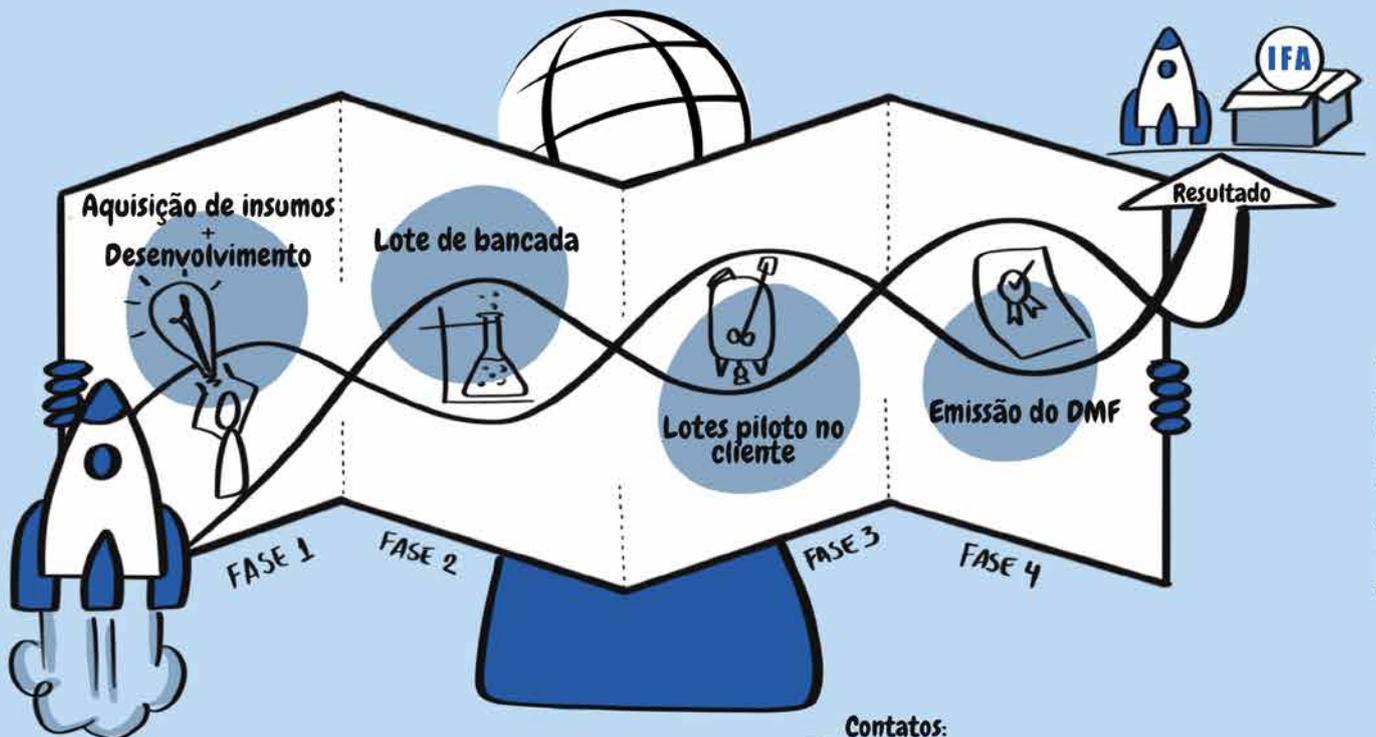


Ilustração: Janine Machado

Carolina Matos* e Fabrizio Panzini**



Foto: Arquivo pessoal

*Analista de Políticas e Indústria da CNI

**Gerente de Políticas de Integração Internacional da CNI

BOAS PRÁTICAS E RECALIBRAGEM PILARES DE UMA AGENDA DE ACORDOS COMERCIAIS E ABERTURA COMERCIAL

O Brasil tem avançado em sua agenda de negociações de acordos comerciais, tanto do ponto de vista regional quanto extrarregional.

Na região, registraram-se avanços internos no Mercosul, com a celebração de acordos em investimentos, compras públicas e facilitação de comércio. O Brasil também foi mais longe com a atualização e ampliação dos temas não tarifários em seus acordos com Chile e Peru em temas de facilitação de comércio, regulamentos técnicos, medidas sanitárias e fitossanitárias, serviços e liberalização de compras públicas.

No âmbito extrarregional, o País deu alguns passos em 2020 para a aproximação com os Estados Unidos por meio da assinatura de um Acordo de Comércio e Cooperação Econômica (ATEC, na sigla em inglês) que traz regras em facilitação de comércio e para o combate à corrupção.

Em 2019, foram dados os passos mais ambiciosos da agenda externa do Mercosul com a conclusão dos acordos com a União Europeia e com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA, na sigla em inglês).

Há ainda registros de avanço nas negociações de acordos de livre comércio com o Canadá, Coreia do Sul, Índia e Singapura, e abertura de conversas com Indonésia e Vietnã. Por fim, há também em andamento processo de Acesso do Brasil ao Acordo de Compras Governamentais da OMC (ACG).

O acordo Mercosul-União Europeia pode ser considerado um exemplo da boa governança público privada. Com a facilitação pela Coalizão Empresarial Brasileira (CEB), o acordo refletiu as principais demandas industriais e empresariais do Brasil, tanto em acesso a mercado equilibrado para os dois lados, quanto na concretização de regras de origem ou em

propriedade intelectual, de grande interesse do setor de química fina.

Entretanto, a intensificação recente de diálogos e negociações no Mercosul sobre o tema da redução unilateral da Tarifa Externa Comum ou da flexibilização do bloco, bem como a concessão de mandatos negociadores, principalmente com países asiáticos, não foi acompanhada uniformemente de boas práticas regulatórias como processos de consultas e publicações de motivação e avaliação de impacto regulatório ou mesmo da publicidade dos temas em negociação.

Há pouca informação, por exemplo, sobre temas essenciais, como as formas ou mesmo as motivações e os interesses do País no que tange às agendas de flexibilização do Mercosul e de redução das tarifas de importação do bloco. Da mesma forma, faltam informações sobre os impactos previstos e contrapartidas em jogo na intensificação de negociações com parceiros em desenvolvimento na Ásia que, em vários casos, não seguem as regras internacionais em temas como apoio estatal à produção e concessão de subsídios ou em temas trabalhistas ou ambientais, fomentando uma concorrência desleal no mundo.

Vale reforçar que os pontos mencionados não significam falta de ambição da indústria no tema de abertura comercial. O setor foi e segue sendo um dos mais vocais e atuantes pela internalização dos acordos Mercosul-UE e Mercosul-EFTA, defende uma agenda de livre comércio com Estados Unidos, México, Canadá, América Central, Reino Unido e a modernização dos acordos na América do Sul e com Egito e África do Sul.

Em comum, boa parte desses países possuem laços de investimentos, comércio de serviços e de bens intraindústria mais fortes com o Brasil e representam capacidades mais reais de inserção com qualidade em cadeias de valor.

A manutenção das agendas que têm potencial de trazer prejuízos ao setor industrial precisa ser estrategicamente pensada e, sobretudo, seguir as boas práticas regulatórias que o próprio País vem defendendo em sua entrada na OCDE, na publicação da lei de liberdade econômica, entre outras, tais como:

- i. **Ampliação do diálogo e transparência com o setor produtivo.** No âmbito das novas negociações de acordos de livre comércio com a Coreia do Sul ou outros países da Ásia, seria bem-vinda a publicação das ofertas e dos textos em negociação, como é a prática em vários países, assim como na União Europeia.
- ii. **Publicação de análise de impacto econômico e regulatório.** A motivação econômica bem fundamentada aumenta o entendimento da sociedade em geral sobre as diretrizes das iniciativas do governo e pode estimular o engajamento do setor empresarial na agenda.
- iii. **Coesão nas políticas de comércio exterior e competitividade.** As ações do comércio exterior estão, preponderantemente, voltadas para a abertura, deixando de lado pontos importantes que merecem mais atenção das autoridades brasileiras no curto prazo, como as políticas domésticas para inserção internacional e aquelas para redução do custo Brasil.

O último ponto é fundamental, pois mesmo com um sucesso da agenda de negociações comerciais, o Brasil precisa fazer mais para extrair ao máximo os benefícios econômicos e produtivos. O principal é alinhar suas práticas de tributação internacional e do comércio exterior por meio da não exportação de tributos e das revisões da lei de lucros das multinacionais do Brasil, da lei de preços de transferência e do modelo

“As boas práticas regulatórias somadas a uma agenda coesa de competitividade no comércio e ataque aos itens mais importantes do Custo Brasil são elementos de uma estratégia que pode conferir mais sustentabilidade e ganhos para ampliar em quantidade e qualidade a presença do Brasil no exterior e o engajamento privado nas agendas”

de acordos tributários, que tornariam mais competitivo o comércio de bens e tecnologia, sobretudo intrafirma.

As boas práticas regulatórias somadas a uma agenda coesa de competitividade no comércio e ataque aos itens mais importantes do Custo Brasil são elementos de uma estratégia que pode conferir mais sustentabilidade e ganhos para ampliar em quantidade e qualidade a presença do Brasil no exterior e o engajamento privado nas agendas.

Segundo trabalho feito pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI)¹, os países com mais experiência em negociações internacionais têm como prática, por exemplo, a publicação de informações e a coordenação com os respectivos setores privados. Isso se dá em todas as fases: no momento anterior às conversações, durante as tratativas e após a celebração dos acordos, permitindo que as empresas e o país possam obter os melhores resultados.

No Brasil, a negociação de tratados comerciais envolve diversas etapas, órgãos e representantes do governo, portanto, aumenta a necessidade de uma governança que possibilite a plena compreensão da motivação e dos impactos das agendas negociadoras. O cumprimento dessas etapas é um bom passo para aumentar as chances de uma inserção internacional sustentável e com benefícios concretos ao País todo. 

1. Publicação disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2021/1/negociacoes-de-acordos-comerciais-praticas-internacionais-de-governanca-e-transparencia-e-recomendacoes-para-o-brasil/>

Matéria Política

CAMINHOS PARA A RETOMADA DO CRESCIMENTO INDUSTRIAL E A REDUÇÃO DO CUSTO BRASIL



Após um ano marcado pela pandemia da covid-19, a perspectiva para a economia brasileira em 2021 é de baixo crescimento. Em 2020 o PIB nacional recuou 4,1% – a maior queda em 24 anos – e a produção industrial encolheu 4,5%. No final do ano, houve uma pequena recuperação, porém insuficiente para indicar uma tendência de reversão desse quadro. No intuito de estimular a reativação da economia, o governo federal apresenta propostas de redução do Custo Brasil por meio de uma agenda de reformas que não dependem apenas do Executivo, mas também do Legislativo, o que torna o processo mais lento. O governo defende ainda uma ampla abertura comercial que, a seu juízo, propiciaria um ambiente de negócios mais livre e competitivo para as empresas brasileiras. Ocorre que esse caminho já foi trilhado nos anos 1990, resultando na desindustrialização da economia e na fragilização de importantes cadeias produtivas.

CUSTO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

A competitividade da indústria brasileira tem sido prejudicada por um conjunto de fatores, aos quais se acrescenta, na atualidade, uma profunda incerteza quanto aos rumos da economia. Para Nelson Marconi, professor e coordenador do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimentismo da FGV, “precisamos ter um norte, uma sinalização de qual vai ser a estratégia de desenvolvimento do País. Isso não temos, e a indefinição acaba influenciando no custo por desestimular a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, inibindo o investimento das empresas e incentivando as importações”. A desagregação da cadeia produtiva da indústria nos últimos anos foi muito grande, afirma Marconi. “É necessário reverter isso e a redução do Custo Brasil pode ajudar, mas se, por outro lado, não tivermos uma política clara de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, essa redução será insuficiente”.

Segundo Dante Alario, presidente técnico-científico da Biolab, “o Custo Brasil impõe muitos entraves ao setor produtivo, não sendo diferente para a indústria farmacêutica e farmoquímica. São eles a descontinuidade das políticas de saúde, insegurança jurídica e imprevisibilidade, alto peso regulatório, instabilidade econômica e cambial, altos custos para abertura de negócios, restrição de crédito, juros elevados, limitações nas habilidades da força de trabalho, dificuldades logísticas e de infraestrutura, alto custo dos insumos utilizados na produção, custos tributários elevados etc”.

O arcabouço regulatório é um componente especialmente sensível nesse conjunto, destaca Alario. “O setor de medicamentos e de insumos farmacêuticos no Brasil, devido às suas particularidades, é altamente regulado e a regulação sanitária e de mercado tem um peso muito importante para as empresas produtoras nacionais. A atualização e adequação das normativas tanto da autoridade sanitária (Anvisa) quanto da autoridade reguladora de preços de medicamentos (CMED) é essencial para que as empresas continuem atuando e investindo em desenvolvimento e pesquisa”.

No setor agroquímico, a pluralidade das instâncias regulatórias gera uma lentidão no processo de registro que se contrapõe ao dinamismo do mercado. “O marco regulatório é algo que impacta o custo, na medida em que não se tem uma previsibilidade nos registros dos produtos – no caso, defensivos agrícolas”, explica João Lammel, consultor da Ourofino Agrociências. “Isso prejudica o planejamento e o investimento. Não temos como saber se o registro vai sair em quatro ou cinco anos. A média é de cinco anos e, para alguns produtos, pode levar até

“Precisamos ter um norte, uma sinalização de qual vai ser a estratégia de desenvolvimento do País”

Nelson Marconi

mais que isso, porque o processo passa pelo Ibama, pela Anvisa e pelo Ministério da Agricultura”.

A tributação progressiva sobre a agregação de valor é outro fator que pesa sobre o setor agroquímico. “Há uma distorção tributária que desfavorece a produção local”, comenta Lammel. “O Brasil tem uma política tributária na área de defensivos agrícolas que estimula a importação de produtos acabados, sem agregação de valor local. No caso de produtos formulados, há uma ociosidade da indústria, entre outros motivos pelo fato de que produtos prontos para uso do agricultor podem ser importados com alíquota zero. Se, ao contrário, tivéssemos um diferencial a favor da produção em solo brasileiro, seria menor a evasão de divisas e haveria incentivo a uma indústria local de fornecimento de matéria-prima na cadeia química, com impacto positivo na expansão dos serviços, na geração de empregos e, conseqüentemente, na indução do desenvolvimento tecnológico através de acordos e convênios entre empresas, universidades e centros de pesquisa”.

De acordo com o professor Paulo Feldmann, da FEA/USP, todo o setor produtivo é afetado por distorções tributárias. “A carga tributária é mal distribuída e onera as empresas brasileiras de forma errada, prejudicando-as frente à maioria dos outros países. Nosso sistema tributário é anacrônico e injusto, e é um dos componentes importantes do Custo Brasil”. Além disso, ele destaca a baixa competitividade da nossa infraestrutura. “O que mais pesa, de longe, é o transporte, que no Brasil é ineficiente e muito caro porque depende do modal rodoviário. Isso é completamente obsoleto até em comparação com outros países da América Latina. A Argentina, por exemplo, tem uma malha ferroviária maior que a brasileira e transporta suas

“O Brasil tem uma política tributária na área de defensivos agrícolas que estimula a importação de produtos acabados, sem agregação de valor local”

João Lammel

cargas predominantemente por este modal. Outro item é a distribuição de energia elétrica, também ineficiente e cara, o que é um absurdo, porque a predominância dos recursos hídricos na nossa matriz energética deveria resultar em energia barata”.

A FALÁCIA DO LIVRE COMÉRCIO

Em tempos de acirramento do protecionismo e guerra comercial entre as grandes potências mundiais, o Brasil retoma a narrativa do livre comércio como uma solução mágica para suas dificuldades econômicas. Nenhum dos entrevistados acredita que tal política, adotada de forma unilateral, sem reciprocidade, possa conduzir à retomada do desenvolvimento.

A abertura comercial tem que ser considerada levando em conta o alto custo da matéria-prima imposto pela desvalorização do Real, além dos custos trabalhistas e tributários, assinala João Lammel. “Não é apenas uma questão de alíquota. Se, na aquisição das principais matérias-primas utilizadas na cadeia industrial, o Brasil suporta custos bem mais altos que outros países, numa eventual abertura comercial isto precisa ser levado em consideração. Caso não sejam cotejados todos esses componentes do Custo Brasil, a abertura pode agravar a desindustrialização. Se o governo baixar a alíquota de importação sem baixar o Custo Brasil, o resultado será o estrangulamento da indústria brasileira”.

Dante Alario, igualmente incisivo na sua crítica, adverte: “A possibilidade de uma abertura comercial ampla e unilateral por meio de uma redução drástica das tarifas de importação e novos acordos internacionais, sem que anteriormente a isso sejam alinhadas e corrigidas questões como o Custo Brasil, que impedem as empresas instaladas no País de concorrerem em condições de equidade com as empresas instaladas em outros países, agravará ainda mais o processo de desindustrialização e impactará negativamente na economia, no desenvolvimento do País, nos postos de trabalho e nas condições sociais do Brasil”.

A história econômica recente do País confirma a ineficácia desse instrumento. Alario recorda que a indústria nacional de Ingredientes Farmacêuticos Ativos (IFA) ficou drasticamente reduzida após a abertura comercial unilateral implementada no início da década de 1990. “Hoje, em plena pandemia da covid-19, o Brasil está arcando com as consequências por não sediar uma indústria de IFA nos moldes anteriores e capaz de atender a demanda nacional de insumos farmacêuticos. Boa parte das empresas farmacêuticas nacionais depende da importação de IFAs num cenário de instabilidade do Real em relação ao Dólar, que pressiona com aumentos substanciais os

preços desses insumos no mercado internacional, elevando ainda mais os custos de produção da indústria farmacêutica local”.

O caso da indústria farmacêutica é preocupante, como evidenciam as dificuldades que o Brasil vem enfrentando para superar os desafios da pandemia. De acordo com a professora Julia Paranhos, coordenadora do Grupo de Economia da Inovação do IE/UFRJ, “uma abertura comercial ampla e unilateral tende a intensificar a dependência externa de IFAs e medicamentos importados, acelerando ainda mais o processo de desindustrialização na indústria farmacêutica. Uma drástica redução de tarifas de importação acentuará as disparidades entre as empresas nacionais e estrangeiras e ampliará as desvantagens competitivas das empresas nacionais, em especial na farmoquímica, onde a China e a Índia são fortíssimos competidores”.

Não bastasse a inclinação do governo brasileiro em direção a uma abertura comercial incondicional, temos ainda pela frente a possibilidade de adesão do País ao Acordo de Compras Governamentais da OMC, pré-requisito para a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Paranhos lembra que esse acordo prevê a não discriminação entre fornecedores domésticos e estrangeiros nas licitações públicas, além da proibição da utilização de margem de preferência para produtores nacionais em compensações tecnológicas. “Ou seja, veda importantes mecanismos de uso do poder de compra do Estado para estímulo à produção local. Tais mecanismos foram importantes avanços implementados nos últimos anos no Brasil, em especial para a indústria farmacêutica”.

Em recente pesquisa realizada sobre o desenvolvimento da indústria farmoquímica no Brasil, observa Paranhos, “concluímos que, ainda que seja possível estabelecer exceções pontuais às obrigações gerais, a fim de preservar políticas públicas em setores considerados estratégicos, esse acordo pode ter um efeito bastante danoso, por exemplo, ao instrumento das Políticas de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) e à Lei 12.349/10, que define margens de preferência para produtos produzidos

“A desvalorização do Real, no presente contexto, não melhora a competitividade da indústria farmacêutica nacional, dada a fragilidade da sua cadeia produtiva”

Paulo Feldmann

“Em plena pandemia da covid-19, o Brasil está arcando com as consequências por não sediar uma indústria de IFA nos moldes anteriores e capaz de atender a demanda nacional”

Dante Alario

no País, importantes mecanismos de estímulo à produção local de medicamentos e IFAs. Portanto, no meu ponto de vista, a abertura comercial ampla e unilateral vai, além de limitar a atuação das políticas públicas, levar a uma situação semelhante à abertura econômica do começo da década de 1990, em que muitas empresas farmacêuticas e farmoquímicas fecharam as portas”.

Não há quem enxergue no acordo de compras da OMC uma boa oportunidade para países emergentes. Segundo Nelson Marconi, “abrir mão da possibilidade de usar nossa condição de país em desenvolvimento, priorizando as indústrias locais nas compras públicas, vai prejudicar ainda mais o setor farmacêutico nacional. Não tem lógica. Todos os países sabem que um dos componentes importantes da política industrial é o instrumento das compras governamentais, e estamos fazendo o contrário, retrocedendo. Isso vai agravar o processo de desindustrialização”.

Paulo Feldmann explica que são os países mais desenvolvidos que se beneficiam de um acordo comercial refratário a mecanismos de preferência para a produção local. “Para eles é uma maravilha. Os países mais inteligentes não abrem seus setores econômicos estratégicos à concorrência externa, ou só abrem quando atingiram um grau mínimo de desenvolvimento que lhes confira vantagens competitivas. Precisamos cuidar melhor das nossas empresas, estabelecendo em contrapartida, é claro, o comprometimento com redução de custos e com o atendimento ao mercado brasileiro de forma adequada. Se as empresas são protegidas, têm que dar algo em troca”.

A desvalorização do Real, no presente contexto, não melhora a competitividade da indústria farmacêutica nacional, dada a fragilidade da sua cadeia produtiva. Ao contrário, “vai ficar cada vez mais difícil comprar produtos importados e o Brasil precisa deles, vide o desequilíbrio entre oferta e procura por imunizantes no mercado internacional”, observa Feldmann. “A vacinação está atrasada porque não se consegue comprar imunizantes. Não está só difícil de encontrar, o preço também está caro. E a tendência é de

piora desse quadro, com maior desvalorização do Real, ao menos enquanto durar a pandemia. Seria completamente diferente se tivéssemos uma indústria local”.

NOVA CHANCE PARA OS GENÉRICOS

O acesso a medicamentos pela população de baixa renda tem sido imensamente dificultado no Brasil por um dispositivo da Lei de Propriedade Intelectual – art. 40, parágrafo único – que permite a extensão do prazo de exclusividade de patentes para além dos vinte anos regulamentares, como forma de compensar o titular pela insegurança jurídica decorrente da demora na análise de pedidos de patente. A pedido da Procuradoria Geral da República, esse dispositivo poderá ser suspenso pelo Supremo Tribunal Federal. Se isto ocorrer, ampliam-se as oportunidades de produção nacional de medicamentos genéricos.

Segundo Dante Alario, a suspensão dos efeitos desse dispositivo “é essencial para a saúde dos brasileiros, mais ainda nesta época de pandemia em que a saúde está em grande evidência e suscita preocupações. Esta é uma autêntica jabuticaba legal, só existe no Brasil. Mas tudo está caminhando. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) tem diminuído substancialmente o atraso nos exames de patentes (*backlog*) e isso tem sido primordial para gerar segurança jurídica, bem como para promover inovação e geração de renda”.

Julia Paranhos destaca que o fim do mecanismo de extensão do prazo de vigência de patentes permitirá a entrada de produtos genéricos no mercado ao fim dos vinte anos de proteção, abrindo novas oportunidades de produção local para a indústria farmacêutica e farmoquímica. “Muitos desses produtos com patentes estendidas são comprados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que pode representar um importante mercado para as farmacêuticas nacionais e uma economia para os cofres públicos. Nós realizamos um estudo no GE/IE/UFRJ, em 2019, no qual estimamos que o SUS deixará de gastar R\$ 3,9 bilhões somente na aquisição de nove medicamentos, caso o mecanismo seja extinto”.

Na opinião de Sergio Frangioni, diretor geral da Blanver Farmoquímica e Farmacêutica, outro aspecto importante envolvendo o registro de medicamentos é a precificação da propriedade intelectual em inovação incremental, que envolve, entre outros órgãos, o CMED e o SUS. “Hoje esse instrumento só vale para a inovação radical, cujo processo de desenvolvimento é mais complexo. Mas a maioria dos países desenvolvidos começou fazendo inovação incremental, e aqui no Brasil não temos o estímulo da precificação neste grau de inovação. Nossa empresa, por exemplo, deixou de lançar produtos oriundos de inovação incremental porque não teve condições de precificar”.

“Não queremos reserva de mercado, mas, simplesmente, isonomia com nossos concorrentes”

Sergio Frangioni

Para Dante Alario, a solução para esse problema é “liberar os medicamentos com inovação incremental do controle de preços, utilizando metodologia de *Sandbox* regulatório. O setor farmacêutico é mundialmente conhecido como um dos que mais investem em inovação. Em decorrência das particularidades inerentes ao processo de inovação na indústria farmacêutica, a parametrização dos resultados em uma fórmula predeterminada pode constituir um limitador para futuras inovações”.

A inovação incremental realizada no País enfrenta dificuldades também no âmbito regulatório, ressalta Alario. “A regulamentação deve garantir o acesso da população a produtos com qualidade, eficácia e segurança, porém sem afetar negativamente ou desencorajar as iniciativas de fabricantes empenhados em desenvolver novos produtos. Sem dúvida, um dos principais desafios da Anvisa é remover obstáculos à introdução de novos medicamentos no mercado brasileiro. Para o setor de fármacos (IFAs), a isonomia regulatória ainda é uma meta não alcançada, visto que exigências praticadas pela Anvisa em alguns pontos se apresentam mais rígidas para os fabricantes locais do que as praticadas em outros países, colocando assim os fármacos brasileiros em desvantagem competitiva”.

Embora veja com bons olhos a participação da Anvisa em fóruns internacionais, tais como o Conselho Internacional de Harmonização de Fármacos para Uso Humano (ICH, na sigla em inglês), e o Esquema de Cooperação de Inspeção Farmacêutica (PIC/s), pelo reconhecimento internacional que daí deriva, Alario entende que essa participação não deve travar o desenvolvimento das indústrias farmacêuticas nacionais ao incorporar normas e regras de países mais avançados que o Brasil.

Há riscos envolvidos numa eventual adesão precipitada aos protocolos do ICH. Segundo Julia Paranhos, a Anvisa, como membro deste que é o principal fórum mundial de harmonização de requisitos técnicos, comprometeu-se a empreender esse processo com as principais agências regulatórias internacionais. “No entanto, apontamos a necessidade de estudos específicos para avaliar as possíveis alterações no marco regulatório antes que tais medidas sejam tomadas. Elas devem estar articuladas às políticas e aos objetivos de fortalecimento da produção local e das

empresas nacionais, considerando-se as especificidades das empresas farmacêuticas e farmoquímicas. Por exemplo, o movimento do Brasil de acompanhar as tendências do ICH pode ser danoso ao comércio e à integração produtiva com a Argentina e com outros países do Mercosul e da América Latina, caso ele o faça sozinho. Vale lembrar que estes são os principais destinos dos produtos farmacêuticos brasileiros exportados”.

Sergio Frangioni destaca que vários aspectos afetam a isonomia entre produtores de IFAs no Brasil e fora do País. Um deles, que é altamente relevante, é a instituição da Carta de Adequação do Dossiê de Insumo Farmacêutico Ativo (Cadifa), uma nova exigência processual que “está aí para as empresas brasileiras cumprirem, mas não necessariamente para as empresas estrangeiras. O que pedimos à Anvisa é que priorize as Cadifas das empresas nacionais e os pós-registros de IFAs nacionais. Não queremos reserva de mercado, mas, simplesmente, isonomia com nossos concorrentes. Existem procedimentos e normas que nós temos que seguir, e somos auditados pela agência. É justo que as empresas que exportam para cá também sejam auditadas e, se não seguirem a norma, penalizadas com a suspensão de suas vendas para o mercado brasileiro até que a agência constate o cumprimento da mesma”.

POLÍTICAS PARA RETOMADA DO CRESCIMENTO

A retomada do crescimento brasileiro passa, necessariamente, por um firme compromisso com a inovação tecnológica. Segundo Jaime Rabi, diretor da Microbiológica, “as políticas públicas têm incentivado a engenharia reversa para a substituição das importações, mas não incentivam a inovação, que é fonte de renovação permanente e modernização. Acredito que os resultados estão muito aquém das necessidades do País. O foco do desenvolvimento industrial tem sido buscar o sucesso imediato garantido, tendo o objeto de desenvolvimento e as formas de fabricação já previamente estabelecidos. O ‘curtoprazismo’ garante o sucesso temporário, pois não há risco na imitação. Risco limitado, aprendizado limitado. O fato é que, com foco na imitação, a indústria, que é a plataforma de lançamento dos produtos da ciência, não é capaz de dar conta dos novos desafios como o que vivemos neste momento”.

Os custos e os riscos envolvidos tornam fundamental a participação do Estado na criação de um ambiente propício à inovação. “A intervenção estatal para fins de política industrial, como proposta pioneiramente por Celso Furtado, tem sido amplamente utilizada por liberais e socialistas para promover o desenvolvimento tecnológico das sociedades”, salienta Rabi. “Se a nossa Constituição

reza que a saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, então uma política de Estado para o setor é perfeitamente compreensível”.

Para Dante Alario, uma política consistente de fomento à inovação não pode prescindir da integração das agências reguladoras com universidades e centros de pesquisa, tendo em vista promover a capacitação técnica dos servidores e a aplicação de inovações na área de tecnologia da informação, garantindo maior celeridade desses órgãos. “A capacidade do órgão regulador de ‘coevoluir’ junto ao setor produtivo e outros atores do ecossistema de inovação no Brasil é um fator crítico para o desenvolvimento industrial”.

Numa perspectiva mais abrangente, porém igualmente identificada com a centralidade do papel do Estado, João Lammel afirma que, para o Brasil reconquistar uma posição relevante entre os países industrializados, “teria que formular um plano estratégico de médio e longo prazo, considerando as principais fortalezas e virtudes do País. Estamos falando, no caso da química fina, de pensar a cadeia de suprimentos na sua totalidade e atacar o Custo Brasil reduzindo a burocracia, estabilizando os marcos regulatórios, investindo em infraestrutura de portos, ferrovias, rodovias, hidrovias e telecomunicações”.

Para impulsionar o segmento farmacêutico, garantir a sustentabilidade do SUS e reforçar a segurança sanitária, Julia Paranhos aponta as seguintes medidas: resgate das políticas de fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde (CIS); recriação do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (Gecis), com inclusão de atores da sociedade civil entre seus membros principais; financiamento público a empresas do CIS condicionado a metas de produção e inovação, bem como à ampliação do acesso da população a medicamentos; coordenação dos instrumentos de financiamento para que ofereçam características complementares, não concorrentes; reforço e ampliação do uso do poder de compra do Estado por meio do SUS, contemplando alternativas atreladas às demandas de saúde de curto e longo prazos. No que tange à política regulatória e de comércio exterior, a professora

“Se a nossa Constituição reza que a saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, então uma política de Estado para o setor é perfeitamente compreensível”

Jaime Rabi

“A abertura comercial ampla e unilateral vai levar a uma situação semelhante à abertura econômica do começo da década de 1990, em que muitas empresas farmacêuticas e farmoquímicas fecharam as portas”

Julia Paranhos

faz as seguintes recomendações: atender para o possível descompasso da regulação sanitária entre Brasil e demais países da América Latina, no caso de alinhamento ao ICH, e para as barreiras concorrenciais e mecanismos TRIPS Plus embutidos em acordos bilaterais e de integração a blocos comerciais, bem como promover a integração produtiva e comercial com a Argentina e demais países da América Latina.

No intuito de compreender as causas do processo de desindustrialização que culminou na atual vulnerabilidade econômica do País, e assim propiciar uma visão mais clara das distorções a serem corrigidas, o professor Paulo Feldmann propõe uma reflexão sobre o panorama geopolítico de três décadas atrás. “Aconteceu que em 1990 os EUA resolveram lançar uma espécie de cartilha para o mundo todo – o Consenso de Washington, com participação dos principais organismos internacionais, como Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Está tudo descrito no livro do Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz, ‘Os malefícios da globalização’. Naquela época, o Brasil e outros países estavam muito endividados, e o Consenso oferecia a possibilidade de negociações facilitadas com o FMI e empréstimos do Banco Mundial. A condição para a rolagem dessas dívidas era que os países abrissem seus mercados, abolindo quaisquer restrições às importações, e adotassem o modelo do Estado mínimo, ampliando o poder do mercado. ‘Parem de planejar, pois o mercado resolverá tudo’, dizia o Consenso de Washington. Como a América Latina tem relações muito estreitas com os EUA, por uma razão geopolítica de proximidade, seguimos a cartilha. Os países asiáticos, menos suscetíveis à influência dos EUA, ignoraram o Consenso e seguiram tocando suas atividades, por isso avançaram tanto. Nos últimos trinta anos, o PIB *per capita* desses países cresceu 86%, enquanto na América Latina cresceu apenas 18%. Essa diferença tem sido muito estudada, e hoje observamos que ela é o resultado das decisões tomadas nos anos 1990”. 🍷



Foto: Arquivo pessoal

Pedro Marcos Nunes Barbosa

Sócio de Denis Borges Barbosa Advogados (pedromarcos@dbba.com.br). Professor do Departamento de Direito da PUC-Rio. Doutor em Direito (USP), Mestre em Direito (UERJ) e Especialista em Propriedade Intelectual (PUC-Rio)

SEM COMPROMISSOS COM O ATRASO

No Brasil, há quem entenda que vinte anos de tutela não sejam suficientes para prestigiar os inventores e investidores de uma criação de natureza utilitária na seara da engenhosidade industrial. Como membro fundador de Tratados e Contratos como a Convenção União de Paris (no século XIX) e do Acordo ADPIC/TRIPs (no século XX), o País sempre cuidou de prestigiar os direitos da propriedade industrial em um patamar além do exigido internacionalmente. Em outras palavras, o Brasil sempre propiciou aos atores protagonistas dos direitos intelectuais um ambiente – quiçá paternalista – de segurança jurídica e de estímulos jurídico-econômicos favoráveis.

Entretanto, o cenário atual é pouco afeito a qualquer espécie de exageros. Toda vez que se adiciona um dia de exclusividade ao final do prazo regular em favor do titular de um direito, por outro lado, resulta que a concorrência, o Estado, os consumidores e o meio ambiente serão atingidos e suas liberdades afetadas. O contexto denota que a desestrutura estatal nos serviços públicos estratégicos como aqueles prestados pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) acaba gerando danos àqueles que em nada contribuíram para a mora administrativa. Ou seja, se algum ator contribuiu para a ineficiência do desfecho do processo administrativo, o dispositivo de que trata o parágrafo único do art. 40 da Lei 9.279/96 acaba terceirizando responsabilidades.

Pelo art. 37, §6º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), quando o Estado, seja por atos omissivos ou comissivos, gera um dano injusto a outrem, é a própria pessoa jurídica de direito

público que deve ser instada a compensar tal lesão à esfera jurídica da vítima. Logo, uma das maiores distorções da regra da Lei de Propriedade Industrial trata da possibilidade de terceiros inocentes serem punidos por um ilícito que não praticaram, e com o qual em nada corroboraram.

A patente de invenção é um dos resultados possíveis, verdadeiro produto de um processo administrativo complexo, detalhista e cuja mera existência faz surtir efeitos de estímulo para o depositante e de dissuasão para não-proprietários. Fato é que muitos pedidos de patente acabam por serem indeferidos após um longo hiato temporal. Tempo em que a concorrência, ciente de tal trâmite, pode optar por esperar por um desfecho antes de decidir, na esfera empresarial, se se aventura por tal arquitetura tecnológica. Ou seja, mesmo pedidos de patente que acabam rechaçados podem gerar exclusividades *de fato* em favor do depositante, consistindo em uma poderosa “arma competitiva” como situação jurídica

de *legítima expectativa de direito*. Trata-se de hipótese em que, mesmo sem ter *razão* na pretensão de excluir terceiros, o titular do pedido gozou de uma situação favorável em termos mercantis.

Em outras circunstâncias, um pedido de patente que venha a ser deferido, mas cuja álea fora ignorada por terceiros contrafactores, engendrará três tipos de direito a seu titular: (a) um pedido de sanção criminal ao violador (arts. 183-186 da LPI); (b) um pedido de compensação civil por danos retroativos e prospectivos (art. 44 da LPI – obrigação de dar/recompor); e (c) um pedido de cessação/inibição da conduta (obrigação de não fazer – art. 42 da LPI). Noutras palavras, quem não aguarda o final do processo administrativo pode sofrer sanções graves e extensas por tal atitude imprudente.

Obtendo a patente ou o indeferimento, na maioria das vezes, os atos de contrafação não passam de uma excepcional ocorrência. Tomando-se como premissa que o ideal é que o poder excludente da patente jamais necessite ser usado, o foco do sistema é a conduta de abstinência de terceiros. Se terceiros não se imiscuem nos interesses econômicos do titular, não é o direito de exclusividade o que fará diferença no patrimônio do depositante, mas sim a fruição *monopolista* em um determinado mercado.

Neste sentido, os dados estatísticos do INPI revelam que cerca de 80% dos pedidos de patentes são depositados por estrangeiros, e que, em alguns setores tecnológicos, quase todas as patentes concedidas encaram um hiato temporal superior a vinte anos entre o depósito e o domínio público. Tal importa em afirmar que os maiores beneficiados pela alteração no termo final de exclusividade tendem a ser os não residentes. Aqui se encontra uma segunda grave violação a preceito constitucional vigente, pois o art. 5º XXIX da CRFB instrumentaliza a qualidade protetiva dos direitos intelectuais *tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País*.

Sendo o Brasil um país em que mais se consome tecnologia alienígena do que aquela produzida em seu próprio território, não se concebe como compatível com os interesses do País: (i) a hipertrofia das inexistibilidades licitatórias (art. 25, I da Lei 8.666/93), (ii) a majoração do tempo para que se efetuem remessas de *royalties* via Banco Central (Portaria MF 436/1958) com dedutibilidade fiscal ao exterior, ou (iii) mesmo

“Além das conhecidas chagas ao sistema da Saúde Pública, qualquer atraso ao domínio público traduz severos efeitos para quem acessa a cesta básica de alimentos, já que os defensivos agrícolas representam custo fixo relevante em tal mister”

a circunscrição ao consumidor e à concorrência de opções tecnológicas que estão disponíveis no restante do mundo a preço de livre mercado.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade 5529 deve ser vista como vetor pertinente para extirpar-se uma cláusula de atraso à celeridade exigida no século XXI. Eventual acolhida dos pedidos da Procuradoria Geral da República resultará em igual segurança jurídica e incentivos econômicos aos investimentos de todos aqueles impactados pela constituição de um direito de propriedade industrial.

Além das conhecidas chagas ao sistema da Saúde Pública, qualquer atraso ao domínio público traduz severos efeitos para quem acessa a cesta básica de alimentos, já que os defensivos agrícolas representam custo fixo relevante em tal mister. Tampouco é possível minimizar as consequências, também no segmento agrário, que dilatações ao termo do domínio público geram ao meio ambiente quando as tecnologias tratam de minimizar fitotoxicidade com modos menos agressivos no tratamento de fungos ou insetos no que diz respeito a efeitos colaterais para o lençol freático etc.

A combinação de (a) uma proteção além daquela exigida pela Organização Mundial do Comércio com (b) uma interpretação de exaustão nacional dos direitos significa que o Brasil oferece aos adquirentes produtos mais caros por mais tempo e com teores tecnológicos menos avançados do que outros disponíveis alhures. Não devemos seguir comprometidos com o atraso desenvolvimentista, pois assim não é permitido por qualquer razoável interpretação da Constituição Republicana. 

Reimaginar a agricultura é inovar em cada ação, dentro e fora do campo.



Uma safra produtiva e rentável depende de diversos fatores, dentre eles inovação, união e atitude. Por isso, a Ourofino se mantém ao lado do produtor, buscando reimaginar seu negócio e contribuir para o seu desenvolvimento.

Conheça
nossa
história:



ourofinoagro.com.br
[f/ourofinoagrociencia](https://www.facebook.com/ourofinoagrociencia)



Foto: Arquivo pessoal

José Guilherme Tollstadius Leal

Engenheiro Agrônomo, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO NACIONAL DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA BRASILEIRA

Segmento de destaque na economia nacional, o setor agropecuário e agroindustrial do Brasil vem demonstrando capacidade de resposta ao aumento de demanda por produtos agropecuários, seja no mercado interno ou internacional. O Agro brasileiro garante o abastecimento de alimentos para a população brasileira, ao mesmo tempo em que amplia os volumes de exportação. O mesmo ocorre com produtos não alimentícios, como celulose, fibras, madeira e os biocombustíveis.

O valor bruto da produção agropecuária (VBP), referente apenas à produção primária (produtos agropecuários), alcançou R\$ 1,032 trilhão, sendo que 68,6% (R\$ 708,3 bilhões) decorrem do valor dos produtos agrícolas.

Essa gigantesca produção da nossa agricultura demanda suprimento volumoso de insumos agrícolas, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas.

Assim como é imprescindível um solo bem cuidado, água e nutrientes para o bom desenvolvimento de plantas, a manutenção da sanidade vegetal de todos os cultivos brasileiros requer insumos capazes de propiciar o correto manejo fitossanitário, por meio dos defensivos agrícolas (agrotóxicos) convencionais ou dos produtos fitossanitários com uso autorizado para agricultura orgânica.

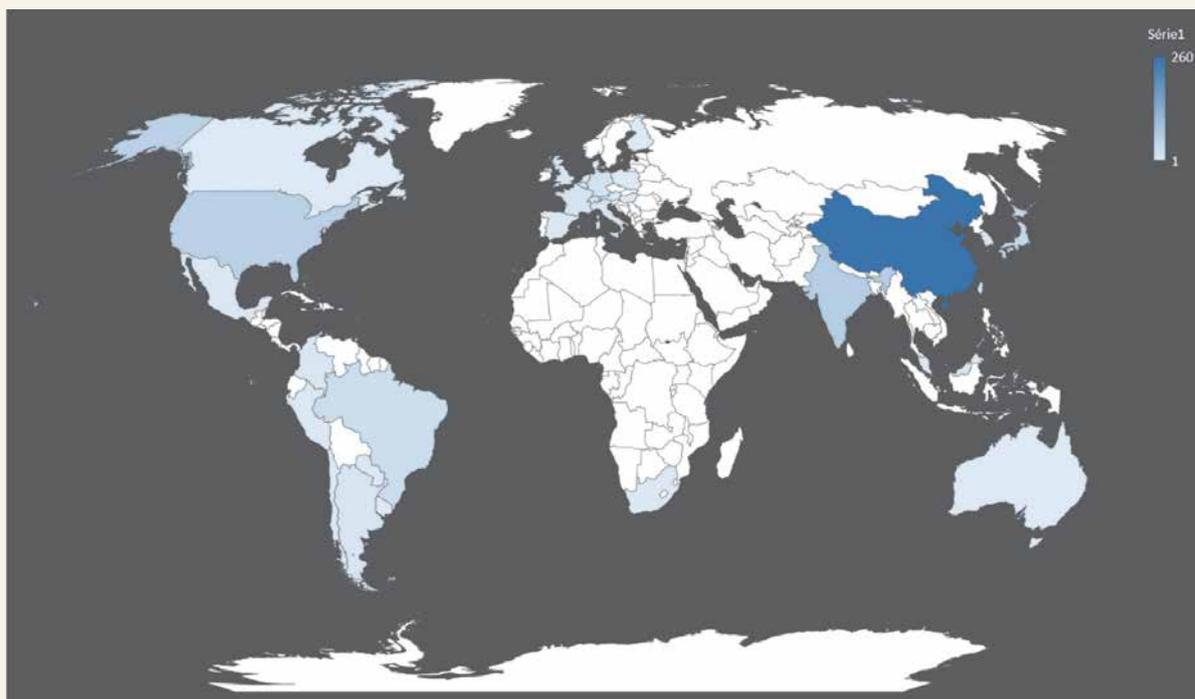
Para que esses produtos fitossanitários cheguem em quantidade suficiente e no tempo correto até as fazendas brasileiras, uma vasta cadeia de suprimentos que inclui fabricantes de componentes, ingredientes

ativos, formuladores e revendas precisa funcionar como um relógio suíço.

A produção global de diversos bens ocorre de maneira internacionalizada por meio da distribuição das operações em todo o mundo, conforme conceito moderno de cadeia global de valor. Com a produção de agroquímicos não é diferente. A distribuição dos atores dessa cadeia de suprimentos varia espacialmente, podendo um fabricante de componentes estar localizado na Índia, a produção de embalagens no Vietnã, o fabricante do ingrediente ativo (produto técnico, conforme a legislação brasileira) ser localizado na China e o formulador encontrar-se no Brasil.

Cabe reflexão sobre o grau de dependência do setor agropecuário brasileiro em relação aos fornecedores de defensivos agrícolas.

Levantamento realizado pela Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins (CGAA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 2020 demonstrou que, para os ingredientes ativos



*Distribuição das fábricas autorizadas a sintetizar ingredientes ativos para o Brasil.
Fonte: CGAA/DSV/DAS/MAPA*

(I.A), a quantidade de fábricas instaladas e habilitadas a produzir no Brasil é pequena em relação ao total. Das 577 fábricas espalhadas pelo mundo e autorizadas a produzir ingredientes ativos para o Brasil, apenas 28 estão instaladas em território nacional. Os principais países produtores de ingredientes ativos para o Brasil são China (260 fábricas autorizadas) e Índia (60), seguidos pelos Estados Unidos (53) e Japão (37). Sem dúvida, a síntese de I.A. concentra-se na Ásia, curiosamente o grande destino atual de nossas exportações, o que reforça a interdependência complexa existente no setor de agronegócio.

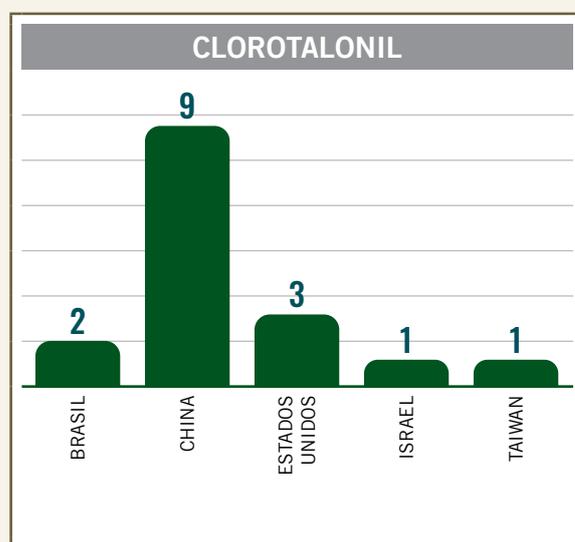
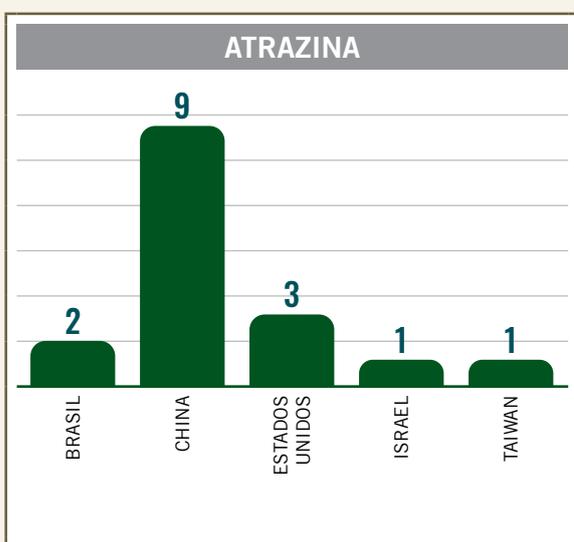
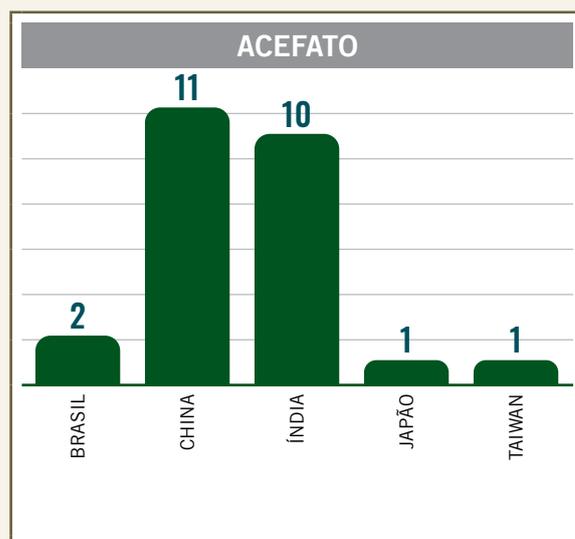
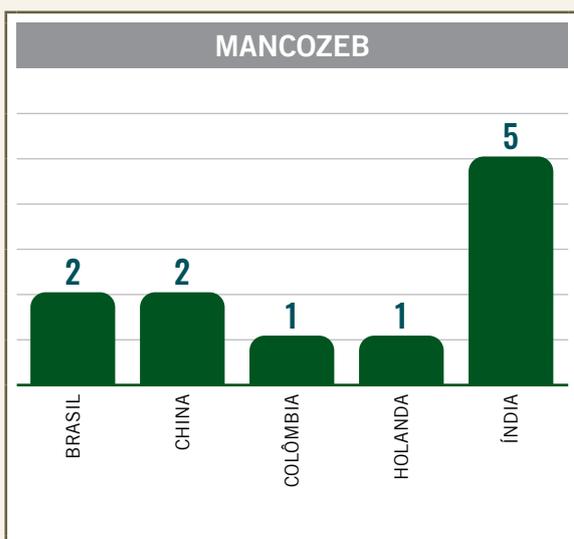
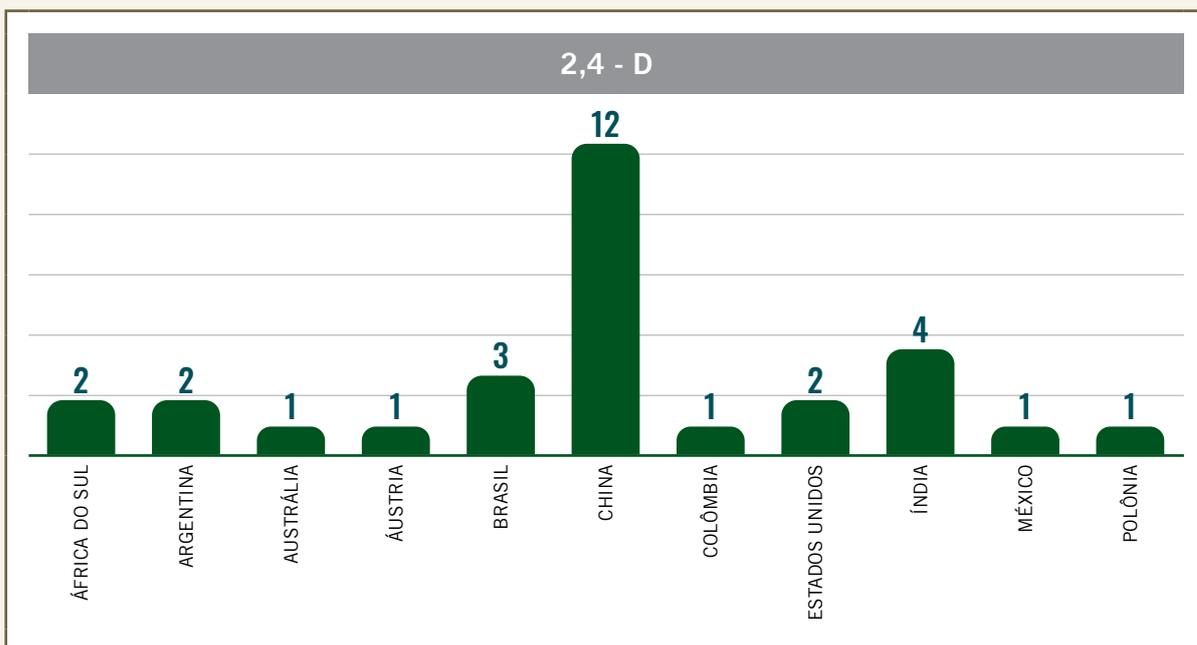
Ao se comparar a produção e importação de produtos técnicos informados pelas companhias aos órgãos reguladores, pode-se verificar que grande quantidade dos produtos técnicos utilizados no Brasil foi sintetizada no exterior. Diga-se ainda que essa distribuição ocorre de maneira bem mais pronunciada do que sugere a análise da distribuição espacial de fábricas citada anteriormente.

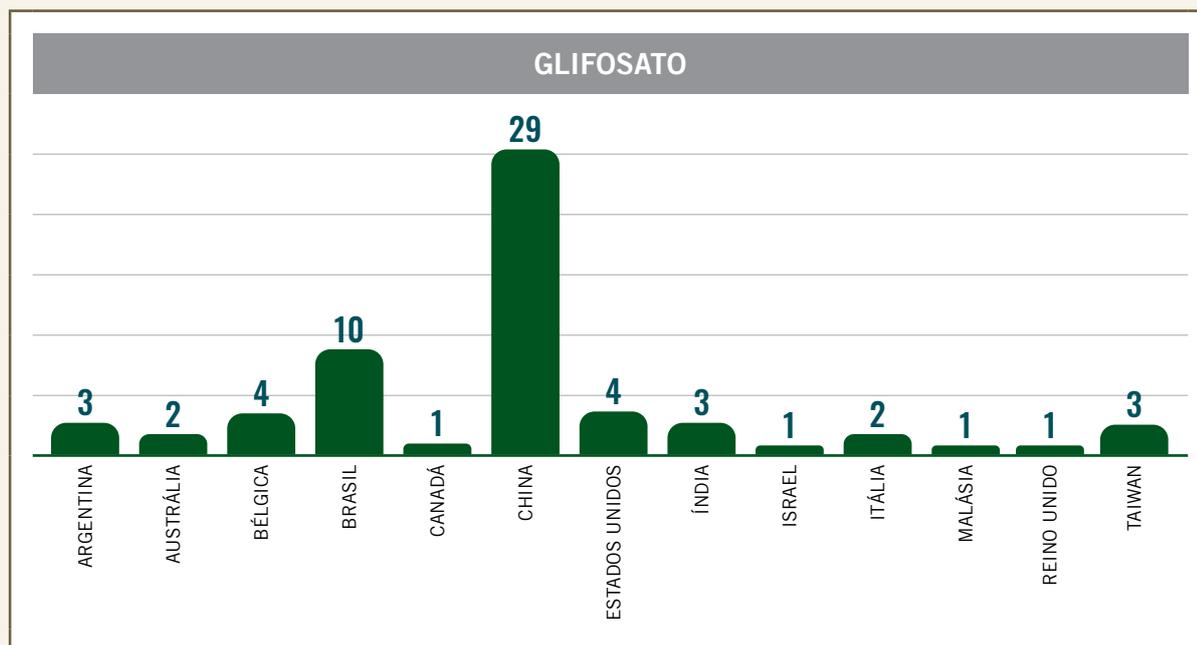
Segundo dados encaminhados pelas companhias ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a produção nacional de produtos técnicos foi de 69.510 toneladas de I.A., ao passo que a importação foi de 275.550 toneladas. Ou seja, somente 20% dos produtos técnicos utilizados no País foram sintetizados no território brasileiro.

Voltando a atenção à síntese de produtos técnicos, hoje temos 333 ingredientes ativos cadastrados no banco de dados do sistema Agrofit (Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários) do Ministério da Agricultura. Desses, alguns poucos são produzidos diretamente para o produto formulado, sem a necessidade de registro de produto técnico, como é o caso de alguns produtos inorgânicos, feromônios e ativos microbiológicos. Restam, portanto, 284 ingredientes ativos que constam como produtos técnicos, dos quais apenas 84 possuem algum estabelecimento autorizado a sintetizar no Brasil. Por sua vez, os estabelecimentos autorizados a sintetizar e exportar da China para o Brasil produzem 135 I.A., seguidos por Estados Unidos (88), Brasil (84) e Índia (68).

Salientamos que é possível que um mesmo ingrediente ativo seja sintetizado em mais de um país e, considerando os defensivos agrícolas mais utilizados no Brasil em volume – glifosato, 2,4-D, mancozebe, acefato, atrazina e clorotalonil – podemos verificar nos gráficos a seguir como ocorre a distribuição global das fábricas que estão autorizadas a produzi-los.

Portanto, fica constatado que existe uma concentração de síntese dos ingredientes ativos importantes para a agricultura brasileira na Ásia, com destaque para a China.





Há de se reconhecer que o atual arcabouço regulatório do Brasil é um entrave à instalação de unidades de síntese de I.A. no País. O processo de registro de produtos técnicos requer a produção de lotes para verificação dos teores de impurezas produzidos involuntariamente no processo de síntese. Como o registro de um defensivo agrícola no Brasil é lento e imprevisível, o agente privado vê seu risco aumentado uma vez que precisa dispendir investimentos para a construção da fábrica, com o risco de começar a produzir em escala somente após a efetivação do registro, que pode levar mais de seis anos.

É urgente a necessidade de aprimorar a legislação federal de modo a permitir maior agilidade e previsibilidade nas análises de registro de agrotóxicos. Existe uma percepção de parte da sociedade totalmente equivocada, acha-se que a demora na concessão de um pleito de registro é sinônimo de rigor. Um erro já que a demora se deve ao arcabouço regulatório defasado e à dificuldade estrutural dos órgãos envolvidos na avaliação dos agrotóxicos. Conhecimento técnico existe nos três órgãos que atuam na avaliação: MAPA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Ibama.

Algumas iniciativas podem reverter o cenário atual. No curto prazo, faz-se necessário alterar o Decreto nº 4074, de 2002, de modo a tornar mais ágil o registro de agrotóxicos com fins exclusivos para exportação. Uma alteração que poderia permitir a concessão de

registros de exportação em prazo não superior a 30 dias, viabilizando economicamente os investimentos em síntese de ingredientes ativos por meio das receitas de exportação, até a concessão dos registros para uso no território nacional.

Uma alteração pontual na legislação, mas que poderá viabilizar a retomada da síntese nas fábricas do Brasil e instalação de novas indústrias no País.

Mas não se pode perder de vista a modernização completa do arcabouço regulatório, que envolve a total revisão da Lei nº 7.802, de 1989, alinhando a legislação brasileira aos procedimentos internacionais mais modernos de avaliação de risco, reduzindo os processos burocráticos e privilegiando as avaliações técnicas no âmbito da Agricultura, Meio Ambiente e Saúde.

Com o setor Agro em franca expansão, a pesquisa agrícola tropical tem grande capacidade de produção de inovações. Isso tem levado ao aumento de produtividade com sustentabilidade. Além disso, nossa localização pode nos proporcionar vantagens estratégicas para o fornecimento para outros países da América Latina na atualidade e para a África no futuro. Não é absurdo pensar que o Brasil possa vir a se tornar um importante *hub* de fornecimento global de agroquímicos para a agricultura, beneficiando o mundo com soluções inovadoras, ao mesmo tempo em que garanta maior segurança estratégica no fornecimento de insumos para a agropecuária brasileira. 🍇

A painting depicting a coronavirus particle on the left, with its characteristic spike proteins, and a Brazilian flag on the right. The flag is rendered in a textured, painterly style, with the green, yellow, and blue colors appearing somewhat blurred and integrated into the overall composition. The background is a soft, out-of-focus green.

Setorial Saúde

PLANEJAMENTO, INVESTIMENTO, GESTÃO:

O QUE DEU ERRADO EM

UM ANO DA COVID 19 NO BRASIL

A pandemia causada pelo coronavírus surpreendeu o mundo em 2020. Não poupou nações ricas nem pobres. As diferenças consistiram nas formas de enfrentamento da doença, um muitas vezes controverso coquetel de recomendações médicas, pressões populares e decisões políticas. No entanto, de um país como o Brasil, dotado de parque tecnológico avançado, cientistas reconhecidos internacionalmente e programa de imunizações referência mundial imaginava-se reação eficaz – era, por exemplo, esperança de fornecimento de vacinas financeiramente acessíveis para seus pares sul-americanos. Um ano e muitas mortes de brasileiros depois, a pergunta se impõe: o que deu errado?

Os números não deixam dúvidas: 12,9 milhões de infectados e 328 mil óbitos (em 3/4/2021). O vírus encontrou em terras tupiniquins terreno fértil para se reproduzir, evoluir – e matar. Médicos e especialistas são praticamente unânimes em assegurar que muitos óbitos poderiam ter sido evitados se a condução da crise de saúde tivesse sido outra. A atitude do Governo Federal – negar a necessidade de promover o distanciamento social, desprezar o uso de máscara e insistir em medicamentos sem eficácia comprovada no tratamento da doença – tem custado caro à sociedade brasileira. “Faltou planejamento da parte do governo, não porque esqueceu, mas porque simplesmente era contra a vacina”, afirma José Cássio de Moraes, professor titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. “O uso da ivermectina, por exemplo, foi resultado de pressão política. Há um consenso de que o Governo Federal foi negligente com a nação. Não existiu coordenação e gerenciamento dos leitos. Houve omissão do governo no enfrentamento da pandemia”.

Para o médico sanitário e ex-presidente da Anvisa, Gonzalo Vecina Neto, as dificuldades começaram em 2014 com a diminuição dos recursos direcionados para a saúde. Depois, veio a emenda constitucional n°. 95, que congelou os investimentos no setor. “Na época até diziam que as verbas para a saúde poderiam continuar aumentando desde que os gastos com outras áreas não crescessem. Todavia isso comprovou-se uma falácia. O fato é que o País parou de investir. Não temos mais, por exemplo, campanhas de vacinação, o que faz com que percamos cobertura em todos os imunizantes que usualmente utilizamos”, lamenta.

MUDANÇAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONSEQUÊNCIAS

Outro problema foi o desmonte do Ministério da Saúde, que atingiu diretamente o Programa Nacional de Imunizações (PNI), considerado referência mundial por sua qualidade e abrangência. Criado em 1973, oferece gratuitamente 45 imunobiológicos diferentes destinados a todas as faixas etárias da população. “Perdeu-se capacidade técnica com aposentadorias e demissões de bons colaboradores, substituídos por gente absolutamente incompetente. Neste momento, temos uma Secretaria de Vigilância e Saúde que não compreende o processo de vacinação”, avalia Vecina. Além disso, o presidente da República revogou o decreto que criou a Comissão Assessora do PNI. “Jair Bolsonaro acabou com todas as comissões com o intuito de limitar a capacidade de participação da sociedade. Entretanto, situações complexas como essa pandemia



“Há um consenso de que o Governo Federal foi negligente com a nação. Não existiu coordenação e gerenciamento dos leitos. Houve omissão do governo no enfrentamento da pandemia”

José Cássio de Moraes

exigem a participação de todos. O resultado foi o desastre que estamos vivenciando. Chegaram ao cúmulo de confundir a sigla do Amazonas com a do Amapá, trocando os lotes das vacinas. Considerando que se dizem especialistas em logística, isso foi fantástico!”

Estrutura e experiência do PNI poderiam ter sido muito valiosas. Afinal, o programa dispõe de cerca de 40 mil salas de vacinação espalhadas por todos os municípios brasileiros, capacidade superior à dos EUA. Estima-se que em condições normais esta malha possa vacinar 2 milhões de pessoas por dia. Em emergências, esse número pode ser duplicado apenas com o reforço de mão de obra e insumos básicos. “Conseguimos imunizar 80 milhões de pessoas contra a gripe em apenas três meses; então não há problemas na capacidade de imunização. A verdade é que nós simplesmente não temos vacinas”, esclarece o professor titular da Faculdade de Medicina da USP e diretor de Imunologia do Incor (Instituto do Coração), Jorge Kalil. “O Brasil precisa absolutamente adquirir vacinas. O erro foi não tê-las comprado na fase final de testes, quando

ainda estavam disponíveis e a preços razoáveis. Agora ficou mais complicado”. Akira Homma, assessor especial científico sênior da Bio-Manguinhos/Fiocruz e vice-presidente da ABIFINA (Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades) concorda com esse cenário de dificuldade de obtenção de vacinas contra a Covid-19. “Temos que considerar que existe um enorme déficit de oferta de imunizantes no mercado internacional. Os países ricos utilizaram seu poder econômico e vêm monopolizando as reservas de vacinas de diferentes tecnologias, ainda em desenvolvimento, para garantir a aplicação em sua população assim que sejam licenciadas”, ressalta. “O Canadá, por exemplo, comprou quatro imunizantes diferentes em quantidades suficientes para aplicar em sua população por cinco vezes. Mas os laboratórios não estão conseguindo entregar, tanto que, para garantir doses para sua população, o governo italiano recentemente proibiu a exportação de vacinas produzidas naquele país”.

Assim que o Sars-CoV-2 surgiu como ameaça – e um imunizador parecia distante – uma medida deveria ter sido tomada de imediato: o distanciamento social. Dura, com prejuízos econômicos e emocionais, mas eficaz para reduzir ao máximo o contágio. A aplicação desta medida variou, assim como as demais, em cada país. Os que a levaram a sério colheram bons resultados. No Brasil, faltou adesão e rapidez de decisão das lideranças. “Nunca fizemos um distanciamento social bem-feito, a taxa de adesão dificilmente passou de 50%”, queixa-se Moraes. “O fato de governantes não usarem máscara reforçou a natural resistência da população. Não existe discurso uniforme no País, nem campanha de comunicação nacional sobre o distanciamento. Parece que estamos no século XIX”, compara. Jorge Kalil subscreve: “Sem vacinação, as únicas coisas que nos restam são higienização e distanciamento social. Era previsto que o Brasil tivesse uma segunda onda, desde o feriado de Finados, quando já houve aglomerações; depois vieram Natal, Ano Novo e Carnaval”. O ex-presidente da Anvisa Gonzalo Vecina considera essencial a adoção dessas medidas não-farmacológicas, mesmo que levem à paralisação de algumas atividades econômicas. “Isso pode provocar desemprego e quebra de empreendimentos, mas salva vidas. O Estado tem que apoiar com auxílios financeiros as pequenas empresas, maiores geradoras de postos de trabalho no Brasil. Em 2020 esse socorro aconteceu, mas não este ano, justamente quando a epidemia está mais terrível”, preocupa-se.

Homma, da Fiocruz, faz um contraponto. Admite que o Brasil está entre os países em desenvolvimento que lideram em número absoluto de casos e mortes por Covid-19, mas lembra que é o sexto país mais populoso do mundo e, até

Foto: Diego Freire



“O Brasil precisa absolutamente adquirir vacinas. O erro foi não tê-las comprado na fase final de testes, quando ainda estavam disponíveis e a preços razoáveis. Agora ficou mais complicado”

Jorge Kalil

março deste ano, apresenta taxa de mortalidade por milhão de habitantes inferior às de vários países desenvolvidos, como Reino Unido, Estados Unidos, Itália, Portugal e França, e às de nações latino-americanas como México e Peru. “Medidas como distanciamento social deveriam vir acompanhadas de outras como testagem da população e rastreamento dos casos positivos, até para controle de eventuais mutações”.

A RÁPIDA RESPOSTA DA CIÊNCIA

Se o vírus pegou todos desprevenidos, em alguns casos, a reação foi ágil. Cientistas e indústrias farmacêuticas mundiais desenvolveram diversos imunizantes contra a Covid-19 em tempo recorde – menos de um ano. “Realmente a comunidade internacional respondeu de uma forma muito célere. Normalmente o desenvolvimento de uma vacina leva de dez a quinze anos, essas ficaram aptas para aplicação em um tempo muito menor porque as empresas já tinham uma plataforma que foi aproveitada”, explica Jorge Kalil. “Boa parte destas tecnologias já estavam sendo estudadas para outras soluções”, corrobora

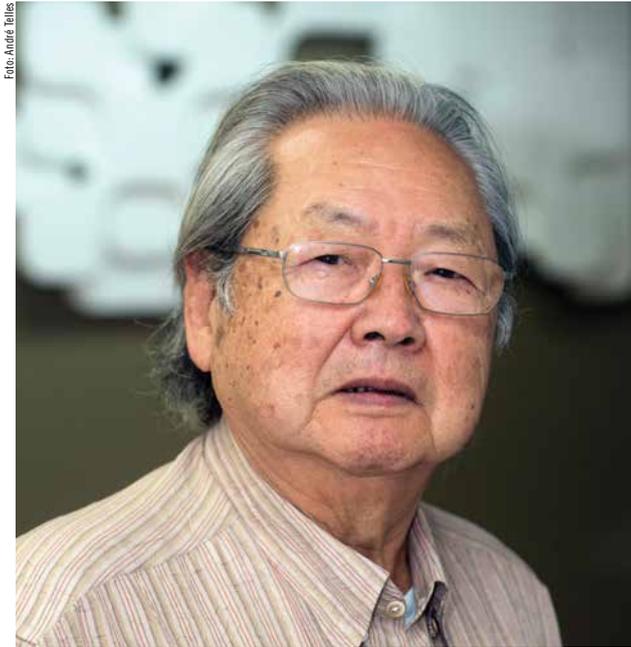


Foto: André Pallas

“Existe um enorme déficit de oferta de imunizantes no mercado internacional. Os países ricos utilizaram seu poder econômico e vêm monopolizando as reservas de vacinas de diferentes tecnologias”

Akira Homma

Vecina. “A do vetor viral, por exemplo, na vacina para o ebola; a tecnologia do RNA mensageiro já tem 30 anos, embora nunca tenha sido de fato utilizada”.

O assessor científico da Fiocruz acentua que houve um grande esforço de interação, troca de informações e mesmo parcerias científicas e tecnológicas entre institutos de pesquisa públicos e privados e laboratórios produtores. “Nunca uma vacina foi desenvolvida de forma tão rápida, assim como em tempo algum houve tamanho investimento de países mais desenvolvidos, fundos privados, e entidades filantrópicas para desenvolvimento de um imunizante”, salienta Homma.

E no Brasil? “Faltou política pública”, dispara Gonzalo Vecina. Segundo ele, o País não tem diretriz na área de imunobiológicos. “Temos que reconhecer que, quando ministro, o José Temporão realizou um bom trabalho com as PDPs (Parcerias de Desenvolvimento Produtivo). Contudo, não bastam. Fabricávamos boas vacinas e paramos, passando a importar porque é mais barato. Só que quem não fabrica perde a prática”. Ele diz que o Instituto Butantan só está

conseguindo ir à frente com a pesquisa do imunizante contra a dengue porque usou recursos que obteve com a venda da vacina contra a gripe. “Um belo projeto, complexo, para quatro sorotipos. Só a fase 3 custou R\$ 360 milhões, fora a fase 1, fase 2 e toda a fase pré-clínica de desenvolvimento da vacina. Tudo isso resulta não de uma política pública, mas de uma política do Butantan”, enfatiza ele.

Para Kalil, a comunidade científica brasileira está trabalhando bem. “Mas não dá para comparar com a velocidade das grandes empresas farmacêuticas multinacionais. Nos Estados Unidos, por exemplo, foram investidos US\$ 2 bilhões em cada empresa; conseqüentemente, os resultados acontecem mais rápido”. Homma reforça: dos 263 projetos de vacinas em desenvolvimento no mundo, 15 são brasileiros. “Entretanto, para acelerar as atividades de desenvolvimento tecnológico e apoiar a produção de imunizantes no País de forma sustentável é importante manter programas estratégicos, com recursos financeiros suficientes a longo prazo”.

MAIS INVESTIMENTOS EM PESQUISA E INOVAÇÃO

A ausência de políticas de longo prazo, aliada à carência de recursos, é fatal para a área de ciência e tecnologia. A partir de 2014, o orçamento da área foi significativamente reduzido. “Este ano é praticamente zero”, reclama Vecina. “Praticamente não temos investimento. Não sabemos como serão pagas as bolsas de doutorado. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) estão enfrentando um grave subfinanciamento”. Para Jorge Kalil, é impossível comparar a quantidade de recursos investidos em ciência nos países desenvolvidos e no Brasil. “Aqui é considerado custo, não investimento. Em uma hora como essa, percebe-se a importância. Infelizmente o Brasil não tem uma política que se sustente ao longo dos anos. A questão do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) é fundamental, o Congresso aprovou, o presidente vetou, vamos ver se o Congresso consegue derrubar o veto”. Akira Homma também considera que a dotação orçamentária para Ciência & Tecnologia (C&T) sempre está muito aquém das necessidades – e vem caindo nos últimos anos. Em sua opinião, existe falta de entendimento e compreensão sobre a importância da C&T e inovação tecnológica em geral por parte de autoridades governamentais, congressistas e sociedade em geral. “O Brasil é altamente dependente de importação de equipamentos médicos, matérias-primas para produção de vacinas e IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativos) para elaboração de inúmeros medicamentos essenciais para

a população brasileira, tornando o sistema público muito vulnerável. Com a queda da dotação orçamentária, a tendência é diminuir a capacidade científica e tecnológica. E o Brasil nunca esteve bem em inovação tecnológica, como mostra o número de patentes, muito abaixo de inúmeros países do mundo, mesmo aqueles em desenvolvimento”.

O FUTURO DO CENÁRIO NACIONAL

O panorama da saúde pública nacional fica ainda mais complicado por conta da velocidade com a qual o coronavírus se replica. Além de contagiar grande número de indivíduos, essa capacidade propicia o aparecimento de mutações que, eventualmente, podem prejudicar a eficácia dos imunizantes já criados. “Quanto mais o vírus circula, mais sofre mutações. É uma relação diretamente proporcional, não há nenhuma surpresa nisso. Três mutações foram preponderantes nas últimas semanas, a inglesa, a sul-africana e a manauense, a P1, sendo que essa última, das três, é a que preocupa em maior grau”, esclarece Gonzalo Vecina. “Por enquanto as vacinas têm feito frente a essas mutações, mas isso pode mudar. Do Brasil poderá vir uma mutação que tenha resistência aos

imunizantes atuais. Os fabricantes alegam que têm alternativas, que estão preparados. Porém, nós não sabemos o que vai acontecer”, observa.

“Pode ser que jamais tenhamos uma vacina universal”, avisa José Cássio de Moraes. De acordo com ele, as mutações do vírus causador da Covid-19 são muito frequentes, como o da influenza. “Assim como este, que nos leva a tomar vacina anualmente, o coronavírus pode nos obrigar ao mesmo procedimento”. Kalil também expressa dúvidas: “No futuro talvez seja necessário ter imunizantes que cubram as diferentes variantes. Não sabemos ainda se essas vacinas serão administradas anualmente ou não”, pondera. O assessor da Fiocruz Akira Homma ressalta que algumas vacinas já se mostraram eficazes contra as novas variantes. “Existem publicações que indicam que o produto da Pfizer/BioNTech protege contra as variantes da África do Sul e que a da AztraZeneca/Oxford, contra a variante brasileira P1”. No entanto, ele adianta que há a possibilidade de ocorrerem mutações genéticas mais importantes e letais que tornem as vacinas existentes ineficazes. “É importante assegurar a vigilância permanente, com isolamento e sequenciamento genético dos vírus circulantes. Algumas tecnologias terão maiores dificuldades de desenvolvimento, mas todos os imunizantes deverão atender as especificações antigênicas definidas”. Moraes acredita que nunca iremos erradicar o coronavírus, pois não circula apenas entre nós. “Varíola e sarampo só afetam humanos, por isso temos maior controle, já o coronavírus pode ser encontrado em animais, o que faz com que seja praticamente impossível eliminá-lo totalmente. Vamos ter que aprender a conviver com ele”, afirma. “Apesar de ainda não existirem estudos que indiquem que será necessário distanciamento social após a aplicação das vacinas, pode ser que a prudência nos leve a manter a medida e o uso de máscaras ainda por algum tempo”.

Até que ponto governo e sociedade estão preparados para o futuro? Vecina não tem dúvidas: a resposta é um sonoro não. “Não temos um sistema de vigilância de novos agentes infecciosos, nem estamos fazendo o sequenciamento de maneira contínua como seria esperado. Temos que investir em profissionais para atuar no campo da vigilância epidemiológica, especialmente a genômica. Chegou a hora de começarmos a nos preocupar com isso”. Para Homma, a solução é criar urgentemente um Plano Estratégico Nacional de CT&I de vacinas, sustentável a longo prazo, até 2050, conduzido com mecanismos de financiamento e incentivos, para enfrentamento desta nova realidade imposta pela pandemia. “Esta estratégia certamente promoverá uma revolução no desenvolvimento de imunizantes e outros produtos biológicos em nosso País”. ●●●

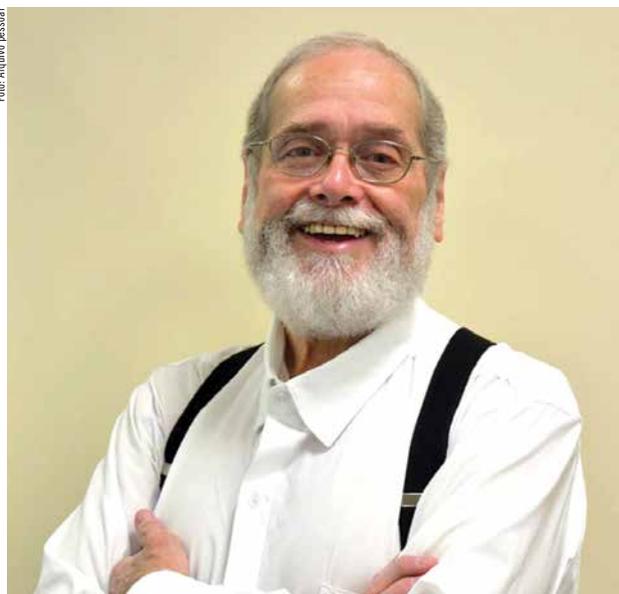


Foto: Arquivo pessoal

“Temos que investir em profissionais para atuar no campo da vigilância epidemiológica, especialmente a genômica. Chegou a hora de começarmos a nos preocupar com isso”

Gonzalo Vecina Neto



WEBINAR DEBATE FABRICAÇÃO DE IFAS E VULNERABILIDADE SANITÁRIA DO PAÍS

Como se não bastassem as tristes consequências da pandemia da Covid-19, o Brasil ainda precisou conviver com a falta de vacinas. Isso evidenciou para a sociedade brasileira um cenário preocupante: a saúde nacional depende de medicamentos produzidos por outras nações, em especial dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs), base para os imunizantes. Em uma crise sanitária internacional como a atual, a população paga caro – com mortes que poderiam ter sido evitadas. Para debater o tema, a ABIFINA organizou, no dia 17 de março, o webinar “Perspectivas para o fortalecimento da fabricação de IFAs e a vulnerabilidade sanitária do País”, com participação de especialistas e representantes dos setores farmoquímico e farmacêutico.

A opinião unânime dos palestrantes foi que o Brasil precisa traçar uma estratégia para a indústria nacional de IFAs, com um pacote de incentivos de longo prazo. Entre as medidas mais recomendadas está o uso do poder de compra do Estado por meio das PDPs, de encomendas tecnológicas e das licitações públicas para estimular não só a produção, como também o desenvolvimento de inovações.

O presidente-executivo da ABIFINA, Antonio Bezerra, ressaltou que já existia um debate sobre a necessidade de fortalecimento da cadeia produtiva dos IFAs no Brasil, mas o tema ganhou mais força com a pandemia. “Chegamos a um colapso sanitário e hospitalar. Isso só tornou a discussão ainda mais urgente”, afirmou.

A capacidade do Brasil de produzir seus próprios IFAs não é relevante somente por questões estratégicas de saúde. Segundo o economista Nelson Marconi, coordenador executivo do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimentismo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o segmento é chave para a economia devido ao potencial de ativar o encadeamento produtivo e ajudar o País a equilibrar as contas externas. “O complexo industrial da saúde envolve uma série de subsetores e de serviços, não apenas para atender à população, mas também para desenvolver tecnologias e exportar produtos”.

Marconi lembrou que a exportação de manufaturados vem caindo desde 2008. Atualmente os produtos primários representam 57% e os manufaturados, 29% das vendas brasileiras ao exterior. “É completamente absurdo para um país em desenvolvimento. Andamos 45 anos para trás. A participação dos manufaturados na pauta de exportações hoje é semelhante à de 1976. Teremos que passar novamente por um processo de substituição de importações”.

Outro problema, segundo Marconi, está na taxa de câmbio, que deveria ter ficado em equilíbrio ou levemente depreciada nos últimos anos. “É lógico que, durante o período em que a taxa de câmbio ficou apreciada, entre 2005 e 2019, a estrutura produtiva dos setores se alterou profundamente. Ficou barato importar”. O professor acredita que falta uma política industrial para o Brasil, assim como outra abordagem macroeconômica. “Acima de tudo, é essencial uma reforma tributária que substitua a taxação da produção pela tributação sobre a renda”. Para Marconi, o setor de saúde precisa que o governo invista em ações que levem a um câmbio adequado, taxas de juros competitivas e melhoria da infraestrutura logística.

O ex-ministro da Saúde José Gomes Temporão acrescentou o uso do poder de compra do Estado como medida fundamental. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as compras públicas respondem por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro,

o que mostra a força desse instrumento, que deveria ser usado como alavanca para a inovação. “Infelizmente, na média, as empresas mais beneficiadas pelas compras públicas são justamente as menos inovadoras”, lamentou.

Ele defendeu ainda um maior uso da encomenda tecnológica pelo governo. Essa iniciativa, no passado, capacitou o Instituto Butantan e Bio-Manguinhos, permitindo que o Brasil agora tenha acesso a vacinas contra a Covid-19. “Só estamos no jogo por conta dessa estratégia adotada pelo País de fazer parcerias entre os setores público e privado. Apesar de termos desenvolvido uma estrutura que é única entre os países latino-americanos, ainda dependemos dos princípios ativos de outros países. Estudo recente mostra que, apesar dessa estratégia ter tido sucesso, é insuficiente para reverter a dependência. O Brasil precisa dar um passo além e isso significa investimento em ciência e tecnologia”.

Entretanto, para avançar, temos que enfrentar várias barreiras, como adequar a legislação tanto para reduzir burocracia, como também para dar mais segurança jurídica aos gestores públicos. A legislação é muito rígida e trabalha basicamente em cima do menor preço. “A encomenda tecnológica é uma modalidade a ser explorada e fortalecida, pela qual o Estado se dispõe a compartilhar o risco de desenvolver um produto”, disse Temporão.

A experiência das empresas que sobreviveram no mercado após diversas crises econômicas mostra que apenas uma política pública de longo prazo terá efeito para a reestruturação da cadeia produtiva. Pelo lado das farmoquímicas, Sergio Frangioni, CEO da Blanver, destacou o

A opinião unânime dos palestrantes foi que o Brasil precisa traçar uma estratégia para a indústria nacional de IFAs, com um pacote de incentivos de longo prazo. Entre as medidas mais recomendadas está o uso do poder de compra do Estado por meio das PDPs, de encomendas tecnológicas e das licitações públicas para estimular não só a produção, como também o desenvolvimento de inovações.



tempo necessário para se desenvolver e aprovar um novo IFA. “O setor de IFAs é importante, mas não é reconhecido. Pedimos segurança jurídica e condições iguais. O governo quer apenas comprar pelo preço mais barato. Não vê histórico, criação de empregos, pagamento de impostos. Estamos transferindo postos de trabalho para outros países”, reclamou.

Marcus Soalheiro, vice-presidente da Nortec, concorda com Temporão em relação ao uso do poder de compra do Estado como indutor do desenvolvimento. “No seu plano de governo, o candidato à presidência dos Estados Unidos Joe Biden falava abertamente do uso do poder de compra federal para alavancar a produção local de insumos básicos para a defesa e áreas estratégicas. Hoje, 70% das fábricas que produzem os IFAs estão fora do território nacional e isso é inaceitável para eles”.

Soalheiro apontou que o Brasil tem uma excelente oportunidade no cenário internacional e deve, desde já, incentivar as exportações e marcar posição nos mercados mais regulados. “Os países ocidentais estão loucos para encontrar um substituto para a China na produção de IFAs. A Rússia está se movimentando. É importante assumirmos esse protagonismo”.

No entendimento da indústria farmacêutica, as empresas deste segmento podem auxiliar as farmoquímicas a definirem um portfólio com necessidades não atendidas no

País. Gabriela Mallmann, diretora de Qualidade e Assuntos Regulatórios do Aché, lembrou que, nos anos 1970 e 1980, a indústria nacional representava 55% da produção. “Com a abertura comercial da década de 1990, a apreciação da moeda nacional e a elevada oferta de produtos asiáticos a preços reduzidos, muitas empresas nacionais pararam suas produções de insumos”. Mallmann afirmou que um parque produtivo nacional de IFAs mais sólido levaria a uma redução no tempo de produção, nos custos e no risco regulatório para as farmacêuticas brasileiras.

Ogari Pacheco, fundador do Laboratório Cristália, complementou que só vislumbra duas saídas para o setor de IFAs: as farmacêuticas verticalizarem internamente ou o Estado usar seu poder de compra para garantir a demanda. “A rentabilidade está na escala. Isso é irretorquível. Nós [do Cristália] só nos aventuramos em fazer nossa própria matéria-prima porque tínhamos escala. Verticalizamos”. Ele apontou ainda melhorias possíveis nos contratos feitos com o governo.

Jorge Souza Mendonça, diretor do laboratório público Farmanguinhos/Fiocruz, disse que, se o Brasil não aproveitar este momento de esgotamento total de fornecimento da China e da Índia para outros países, mais uma vez perderá o bonde da História. “E temos ótimas fontes naturais de matérias-primas. Somos um dos países mais ricos nessas substâncias”.

PAINEL DO ASSOCIADO

Catalisando inovações para um mundo em transformação

A Fábrica Carioca de Catalisadores (FCC S.A.) completou em março 36 anos levando catalisadores de alta performance para o Brasil e toda a América do Sul. Uma jornada que atravessou várias fases: desde o entusiasmo da criação da fábrica até o amadurecimento da capacidade de produção e a ampliação do negócio.

“Chegamos até aqui com a certeza de que consolidamos a capacidade de produzir catalisadores de ponta, tendo como base inovação, agilidade e competência, evoluindo exponencialmente, gerando um enorme valor para o mercado”, declara Arlindo Moreira Filho, diretor superintendente da FCC S.A.

A empresa foi criada para produzir catalisadores para as unidades de craqueamento catalítico da Petrobras e deter a tecnologia para facilitar o refino de petróleo pesado da Bacia de Campos. Em 2020, apesar da crise mundial com a pandemia de Covid-19, a FCC S.A. conseguiu fechar o ano com resultados satisfatórios.

Hoje a FCC S.A. pauta seu diferencial no conhecimento avançado sobre as estruturas químicas processadas, em testes em plantas-piloto e no intensivo trabalho de serviços técnicos junto ao cliente. “Ao adotar novas tecnologias, desenvolvemos catalisadores que proporcionam perdas mínimas nos processos produtivos, melhor processamento de cargas e maior produtividade”, informa Cid Carvalho, diretor da empresa.

O reconhecimento da capacidade e do perfil inovador da empresa pode ser visto na parceria recém firmada com a Braskem. O objetivo é auxiliá-la em testes para o desenvolvimento de novos catalisadores que possam aumentar o rendimento de um processo de reciclagem química de plásticos. Com esse projeto,

que tem ainda a cooperação do Senai Cetiqt e da Coppe/UFRJ, a Braskem busca novas alternativas de matérias-primas sustentáveis.

Segundo Arlindo Moreira, “o diferencial da FCC S.A. para atingir seus resultados é o forte investimento nas pessoas. Aliando a gestão de colaboradores e de projetos, garantimos a valorização do capital humano e a realização de um trabalho de qualidade”.

Cid Carvalho acrescenta: “exercitamos o engajamento das equipes e fortalecemos a integração entre as áreas, além, é claro, de termos um sólido programa de cargos e remuneração, e políticas de participação nos resultados, treinamento e educação”.

Em 2021, a FCC S.A. foca nos pilares de gestão, governança corporativa, cultura, fusão e aquisição para manter a liderança no mercado e ser reconhecida por fornecer soluções inovadoras.

Foto: Divulgação FCC





Biolab ganha mercado com Vonau Flash

A Biolab reforçou sua presença internacional em março de 2021 com o lançamento de Vonau Flash (ondansetrona) na Colômbia, um importante mercado da América do Sul, com 50 milhões de habitantes. O medicamento contra náuseas e vômitos resulta de uma parceria de sucesso com a Universidade de São Paulo (USP).

O remédio inova ao ter absorção mais rápida que as outras opções do mercado, dissolver na boca (não precisa de água para tomar, o que ajuda na administração) e não causar sonolência. A tecnologia recebeu a patente no Brasil em 2018 e, no ano seguinte, já respondia por 90% da receita da USP com *royalties*.

A Colômbia é o segundo país a receber o produto. O primeiro foi o Equador, onde é vendido desde meados de 2019 e ocupa o quarto lugar em vendas, sendo o primeiro em prescrição para gastroenterologia e o segundo em prescrição para geriatria. No Brasil, Vonau Flash é líder no segmento.

“Com Vonau Flash, a Biolab passa a exportar tecnologias brasileiras em saúde. Após Equador e agora Colômbia, estamos em processo para o registro no México e América Central, Peru e Arábia Saudita”, informa o CEO da Biolab, Cleiton Castro Marques.

Outra importante notícia para a Biolab foi a concessão, em abril, da patente do Onicut nos Estados Unidos e no México, com validade até 2037. Disponível nas versões cápsulas e gel, o produto tem eficácia para o tratamento e cuidado com unhas frágeis, com descamação e quebradiças. A proteção também foi requerida em outros países.

Eurofarma amplia operação internacional

A Eurofarma concluiu a compra de ativos da Takeda na América Latina. Maior aquisição da multinacional brasileira em valor até o momento, a negociação inclui ao todo 12 medicamentos de marca, entre próprios e licenças, de venda livre e de prescrição médica, que somam US\$ 38 milhões em vendas. O México é responsável por mais de 90% da receita. A operação teve participação da Hypera Pharma, que ficou com os ativos brasileiros da Takeda, companhia farmacêutica global sediada no Japão.

O movimento da Eurofarma está em linha com o plano estratégico de se tornar um importante competidor regional e com a meta de elevar as receitas internacionais para 30% do total da companhia até 2022. Adicionalmente, a aquisição contribui para a ampliação do portfólio exclusivo da companhia, já que alguns produtos adquiridos são protegidos por patente.

“Em nossa estratégia de crescer também por meio de aquisições, este é um marco que nos credencia a entrar no México, segundo maior mercado da América Latina, de forma relevante.



Estamos incorporando marcas reconhecidas pela classe médica e somaremos estes ativos ao produto Keflex, recém adquirido da Lilly no México. Além disso, a Eurofarma conta com um amplo *pipeline* e alguns processos já submetidos a registro. Assim, teremos uma plataforma robusta no país para fazer frente às nossas ambições e receber investimentos,” afirma Maria Del Pilar Muñoz, vice-presidente de Sustentabilidade e Novos Negócios.

A Eurofarma absorverá parte do time comercial da Takeda, que inclui 65 colaboradores com atuação na propaganda médica.

Com menor representatividade, a aquisição contempla ativos na Argentina, Equador, América Central e Peru, com destaque para a Neosaldina, na Colômbia.

ABIFINA EM AÇÃO

ABIFINA trabalha em agenda legislativa da química fina

Promover maior articulação do setor da química fina com o Congresso Nacional está entre as prioridades da ABIFINA para 2021. Os assuntos legislativos sempre fizeram parte da agenda da entidade, mas desde o ano passado o monitoramento dos temas de interesse em discussão no Senado e na Câmara dos Deputados foi reforçado. A preservação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi pauta incluída nessa estratégia.

A ABIFINA e a Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi) se posicionaram contra os vetos presidenciais a trechos do Projeto de Lei Complementar (PLP) 135/2020 que visavam acabar com o regular contingenciamento do FNDCT. As entidades enviaram ofício circular conjunto aos congressistas em fevereiro deste ano, além de comunicação direta ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

“Os recursos do FNDCT poderiam ser bem aplicados, por exemplo, nos projetos focados na síntese química e de biotecnológicos e num programa voltado para pesquisa de insumos farmacêuticos ativos de origem vegetal (IFAV), com uso da biodiversidade nacional”, argumentaram em posicionamento divulgado.

Após a cobrança dos diferentes segmentos da sociedade, o PLP 135 foi sancionado na forma da Lei Complementar 177, que proibiu que os recursos do FNDCT fossem alocados em reserva de contingência.

Dando prosseguimento à estratégia, a ABIFINA participou das definições da Agenda Legislativa da Indústria, elaborada todos os anos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Como parte do trabalho preparatório da Agenda, a ABIFINA esteve no Seminário RedIndústria, em fevereiro. Além disso, a entidade se reuniu em março com a Gerência Executiva de Assuntos Legislativos da CNI para analisar futuras parcerias.

Temas propostos pela ABIFINA na Agenda Legislativa da Indústria 2021

- » Licença compulsória de patentes em casos de emergência nacional de saúde pública (PLs 1320 e 1462/2020)
- » Proteção e uso da vegetação nativa (PL 5462/2019)
- » Estratégia Nacional de Saúde (PL 02583/2020)
- » Registro de medicamentos e insumos estrangeiros (PLS 8/2018)
- » Novo marco legal de defensivos agrícolas (PL 06299/2002)
- » Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PL 06670/2016)
- » Proposições relacionadas a comércio exterior, inovação e sistema tributário.



**O DINHEIRO QUE NÃO VAI
PARA AS PESQUISAS**

É PRECISO DAR UM BASTA NESTA SITUAÇÃO

Debate sobre IFAs cresce no governo

O fortalecimento da produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) nacionais está ganhando espaço nos debates com o governo. Este foi o assunto da primeira reunião de 2021 do Grupo de Trabalho Farma (GT Farma), coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

A ABIFINA e outras entidades setoriais apontaram no encontro, realizado em janeiro, as necessidades do segmento e as oportunidades para as empresas brasileiras na produção de farmoquímicos e vacinas para a Covid-19. A ABIFINA participou das três reuniões seguintes, que trataram de proteção de dados de testes para registro e de um projeto para o fomento à fabricação de insumos e às encomendas tecnológicas.

Em outra frente de atuação, a ABIFINA, juntamente com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), traçou o plano de trabalho da parceria entre as instituições para formular propostas para o desenvolvimento e o fortalecimento do setor farmoquímico nacional.

No campo regulatório, a ABIFINA tem discutido o aprimoramento das legislações vigentes com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) com o MCTI.



A entidade ainda integrou, em fevereiro, reunião da Frente Parlamentar da Indústria Pública de Medicamentos da Câmara dos Deputados para esclarecimentos sobre a redistribuição de PDPs.

Além disso, em março, a ABIFINA promoveu o webinar “Perspectivas para o fortalecimento da fabricação de IFAs e a vulnerabilidade sanitária do País”, com objetivo de apresentar diferentes visões sobre a importância de se reforçar as capacidades do Complexo Industrial da Saúde, por meio de políticas públicas que incentivem a produção local de IFAs (*leia mais na pág. 33*).

Anvisa avalia regulatório de medicamentos

A ABIFINA está presente nas discussões da Anvisa sobre a RDC 200/2017 (concessão e renovação do registro de medicamentos) e RDC 73/2016 (pós-registro desses produtos). A entidade integra o Grupo de Trabalho da agência que revisa as duas normativas e participou de sua sexta reunião, em janeiro.

As propostas de alterações das resoluções foram discutidas com os associados em reuniões do Comitê Farma da ABIFINA. Os participantes debateram o procedimento simplificado, a possibilidade de suspendê-lo e as novas condições estabelecidas para o registro e o pós-registro.

Requisitos para obtenção da Cadifa

Questões relacionadas à Carta de Adequação de Dossiê de Insumo Farmacêutico Ativo (Cadifa) seguem na pauta de discussões com a Anvisa. A ABIFINA e a Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi) se reuniram em fevereiro com a Segunda Diretoria da agência para reforçar o pleito de obtenção da Cadifa de forma desvinculada do registro de medicamentos.

O tema também foi incluído na solicitação de que seja alterado o Projeto de Lei nº 4209/2019 para estabelecer prioridade na análise de pedido de registro de medicamentos que contenham IFA nacional. Adicionalmente, a ABIFINA realizou reuniões para esclarecer dúvidas sobre pedidos de Cadifa e a transitoriedade de regras estabelecida pelo novo marco regulatório de IFAs.

Ações para combater a pirataria na saúde

O Grupo de Trabalho (GT) Entidades para o Combate à Fraude de Produtos Naturais no E-commerce, capitaneado pela ABIFINA, começou o ano com o reforço de dois novos participantes: a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) e a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag). Na reunião do GT de fevereiro foi apresentado o Plano de Ações para 2021, que contempla a elaboração de um projeto educacional voltado para profissionais de saúde e a sociedade em geral.

O forte trabalho da ABIFINA no GT Fraude contribuiu para a entidade receber uma vaga no Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP). A diretora de Biodiversidade da ABIFINA, Cristina Ropke, tomou posse como membro titular em fevereiro, tendo como suplente Thaís Clemente, diretora do Regulatório Agro.

Na reunião da posse, a secretária nacional do Consumidor, Juliana Oliveira Domingues, anunciou a campanha do Ministério da Justiça contra a comercialização



de vacinas falsificadas contra a Covid-19 na internet. A ABIFINA aderiu à iniciativa, divulgando amplamente as peças em suas redes sociais.

A reunião seguinte do CNCP definiu a composição de suas comissões especiais. A ABIFINA assumiu a relatoria da Comissão Especial de Medicamentos, Próteses, Equipamentos Hospitalares e Agrotóxicos. No primeiro encontro do grupo, em abril, a entidade apresentou as ações do GT de Combate à Fraude de Produtos Naturais, casos de sucesso do segmento agroquímico e exemplos de produtos ilegais para a saúde animal.

A ABIFINA também integra as Comissões Especiais de Adesões e Aplicação dos Guias de Boas Práticas e de Acompanhamento Legislativo do CNCP.



A Medida Provisória nº 1.003/2020, aprovada pelo Senado, obriga a Anvisa a conceder em até cinco dias a autorização temporária para uso emergencial de qualquer vacina contra a Covid-19 que tenha sido aprovada por agências sanitárias de outros países. A ABIFINA manifestou seu desacordo veemente com essa decisão, que coloca em risco a população e desvaloriza uma entidade pública brasileira de reconhecido padrão internacional.

Incentivo à inovação

A ABIFINA participou em março de reunião virtual com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para estudar formas de ampliar a atuação do setor de química fina nas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Brasil. A entidade foi representada pelo presidente-executivo, Antonio Carlos Bezerra, as coordenadoras Fernanda Costa e Marina Moreira, e a consultora *ad hoc* de Propriedade Intelectual, Inovação e Biodiversidade, Ana Claudia Oliveira.



ABIFINA amplia diálogo na área agroquímica

O marco regulatório do setor agroquímico teve grande destaque na agenda da ABIFINA neste começo de ano. Em março, a entidade abordou o tema em reunião com a diretora Cristiane Rose Jourdan Gomes e a equipe da Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entre as mudanças pleiteadas, está a priorização na análise de produtos.

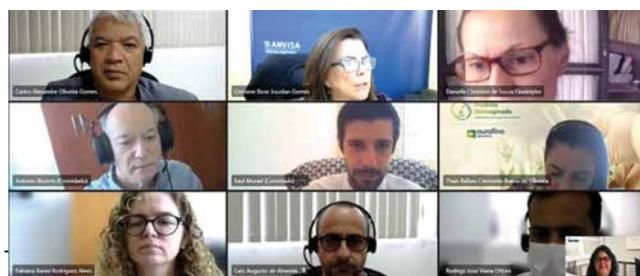
Ainda no regulatório sanitário, a ABIFINA discutiu, em várias reuniões com as demais entidades do setor, a minuta de nota técnica da Anvisa sobre os procedimentos para classificação e comunicação do

perigo de agroquímicos. O documento complementa as orientações das Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) 294 e 296, de 2019. As contribuições foram reunidas e entregues à GGTOX em janeiro.

Outro tema em andamento é a Consulta Pública nº 987/2020, sobre uma nova RDC para a avaliação do risco da exposição de operadores, trabalhadores, residentes e transeuntes aos agrotóxicos. As entidades tiveram reunião em março sobre o assunto e continuam trabalhando em um

documento conjunto para encaminhar para a Anvisa.

Em fevereiro, a ABIFINA participou da 106ª Reunião da Câmara de Insumos, do Ministério da Agricultura, que tratou de temas como o recente decreto do Programa Nacional de Fertilizantes, as ações do Convênio 100, o Decreto de Sementes de 2020, e a revisão do limite máximo de resíduos de defensivos na Europa.



Acordo de Compras Governamentais

Como integrante da Força-Tarefa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a ABIFINA participou em março de reunião com os Ministérios da Economia e das Relações Exteriores sobre o Acordo de Compras Governamentais (ACG) da Organização Mundial do

Comércio (OMC). Segundo informado, a oferta inicial do Brasil para adesão ao ACG foi bem aceita, apesar de países e blocos terem questionado, em reuniões bilaterais, parte das exceções e prazos propostos.

Em reunião anterior, mesmo sem informar os detalhes, os representantes dos ministérios disseram que a oferta considerou outros acordos comerciais firmados pelo Brasil, e consultas a instituições da administração pública e da iniciativa privada. Uma análise desses critérios permite entender que as compras públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) estejam excluídas da oferta, cujo texto é de acesso restrito aos membros da OMC para o ACG.



Alteração tarifária para medicamentos

O Comitê de Comércio Exterior da ABIFINA avaliou proposta recebida do Ministério da Economia sobre a Nota de Tributação do Capítulo 30 da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC). A resposta da entidade vai compor o posicionamento brasileiro no Comitê Técnico nº 1 do bloco, que aborda tarifas, nomenclatura e classificação de mercadorias.

O Ministério da Economia optou por tratar do tema em grupos de produtos, iniciando pelas nomenclaturas genéricas, que incluem vários medicamentos e insumos. A consulta ao setor produtivo faz parte do processo de revisão da TEC, iniciado com a Consulta Pública nº 5/2020.

Em paralelo a essa ação, a ABIFINA solicitou a inclusão de diversos produtos de empresas associadas na lista da Covid-19 para redução da alíquota de importação. O objetivo é contribuir para maior oferta de insumos e medicamentos no combate à pandemia.



Liminar contra extensão de patentes: uma luz no fim do túnel

Após anos de mobilização do setor produtivo, especialmente da ABIFINA, surge uma primeira vitória contra a extensão dos prazos de patentes. O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu, em 7 de abril, liminar que suspendeu o parágrafo único do artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial (LPI – Lei 9.279/96), em atendimento ao pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). A ABIFINA, que é *amicus curiae* no processo (terceiro que contribui com subsídios para a decisão), protocolou manifestação favorável à medida e foi a única instituição citada quatro vezes no voto do ministro Dias Toffoli.

A entidade considera o parágrafo único do artigo 40 inconstitucional por aumentar o prazo de validade de patentes para até 30 anos quando há demora na concessão. A própria ABIFINA elaborou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5061, em 2013, que não foi aceita. Mas a tese foi incorporada a uma nova Adin, proposta pela PGR em 2016 e que ganhou força agora com a pandemia de Covid-19.

A extensão da vigência de patentes encarece e limita as opções de tratamento oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a PGR, mais de 70 medicamentos para câncer, HIV, diabetes, hepatites virais e outras doenças se enquadram nessa situação.

Para expressar apoio ao fim do parágrafo único do artigo 40 da LPI, representantes da indústria e de associações de pacientes iniciaram em março o Movimento Medicamento Acessível. No lançamento, o presidente-executivo da ABIFINA Antonio Bezerra destacou que o gasto excedente com as patentes poderia financiar, por exemplo, a ampliação das Farmácias Populares e dos dispêndios com assistência farmacêutica.

O custo adicional do SUS com a extensão das patentes foi estimado em R\$ 6 bilhões a R\$ 7,6 bilhões ao ano no estudo apresentado por Bruno Oliva, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Reunião aborda sistema de propriedade intelectual

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizou em fevereiro reunião da Coalizão Empresarial pela Propriedade Industrial (CEPI). O gerente-executivo de Política Industrial da CNI, João Emílio Gonçalves, e o coordenador de Propriedade Intelectual, Fabiano Barreto, abriram o encontro com a formalização de um acordo com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) para modernizar o sistema de PI no Brasil. Outro tema tratado foi a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

A ABIFINA apresentou seus produtos de monitoramento de patentes e apontou sugestões de melhorias para o sistema de busca do INPI. Também disponibilizou seu corpo técnico para ministrar oficinas para os examinadores do Instituto em áreas complexas da indústria de química fina.



A ABIFINA lançou um novo monitoramento de patentes: o MPP Saúde Animal, que lista patentes depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) relacionadas a tecnologias para tratamento e prevenção de doenças em animais de todos os portes, sejam silvestres ou de criação. O produto é exclusivo para os associados e se soma aos demais monitoramentos: Patentes de Defensivos Agrícolas (MPP Agro), Patentes de Medicamentos da Biodiversidade (MPP Bio) e Monitoramento de Patentes de Produtos Estratégicos para o SUS (MPP SUS).

Dados disponíveis

- » Número do documento de patente
- » Titular
- » Data de depósito
- » Insumo farmacêutico ativo
- » Objeto reivindicado
- » Reivindicações aceitas
- » Status no INPI
- » Data de vigência da patente

ABIFINA 35 ANOS

UMA TRAJETÓRIA DE MUITAS CONQUISTAS

CONHECER A ENTIDADE É VISITAR A HISTÓRIA RECENTE DO PAÍS

A química fina está presente em todos os aspectos da vida dos brasileiros, do vestuário à alimentação, passando pela saúde e pelo autocuidado. É com orgulho que a ABIFINA, há 35 anos, representa as empresas desse setor tão amplo e importante, sempre pautada pela ética e pelo compromisso de fortalecer o Complexo Industrial da Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades.

A entidade ajudou a construir a história do Brasil, com participação em momentos decisivos: a elaboração da Constituição de 1988; o estabelecimento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento industrial do País; a militância em negociações comerciais no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT); a elaboração da Lei da Propriedade Industrial; e a criação das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs).

Nos últimos anos, foram dezenas de ações para impulsionar o setor produtivo. Entre elas, destacam-se:

✔ **Vitória contra a extensão da validade de patentes, com a decisão do Supremo Tribunal Federal de declarar inconstitucional o parágrafo único do art. 40 da Lei da Propriedade Industrial (9.279/96). Esta é uma pauta histórica da ABIFINA.**

✔ **Execução de campanha pelo fortalecimento da fabricação local de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs), atuando como porta-voz do tema junto ao governo federal.**

✔ **Conquista de vaga no Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP). A entidade foi selecionada pelo Ministério da Justiça.**

✔ **Relatoria de Comissão Especial no CNCP, na qual trabalha os segmentos de defensivos agrícolas, produtos naturais e veterinários, entre outros.**

✔ **Luta por melhorias regulatórias e desburocratizantes para o setor agroquímico junto à Anvisa, ao Ibama e ao Ministério da Agricultura.**

✔ **Participação em vários comitês da Confederação Nacional da Indústria (CNI), como os das áreas de propriedade intelectual e acordos comerciais.**

✔ **Criação das bases de dados Monitoramento de Pedidos de Patentes (MPP) nas áreas de medicamentos para o SUS, biodiversidade, defensivos agrícolas e saúde animal.**

Valorizar a cadeia da química fina em seus diversos segmentos, contribuindo para a inovação e o desenvolvimento econômico sustentado. Esse é o compromisso da ABIFINA – com seus associados, todas as esferas do governo, entidades parceiras e os cidadãos brasileiros.



Investir no novo é valorizar nosso bem mais precioso: *as pessoas!*

Inovar é explorar novas ideias, sem esquecer do que sempre foi nosso objetivo: **desenvolver soluções que cuidem da saúde das pessoas.**

É por causa de cada uma delas, e devido ao nosso sólido compromisso com o desenvolvimento da ciência e da indústria farmacêutica, que **contamos com produtos inovadores, exclusivos e em constante evolução.**

biolab
FARMACÊUTICA

Biolab Farmacêutica 

biolab_farmaceutica 

Biolab Farmacêutica 

www.biolabfarma.com.br

SAC 0800 724 6522